

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL, REALIZADA AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO 2.018 ÀS 09h30min, NA SEDE DO IPREMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SITO A RUA SEIS DE JANEIRO, Nº 301, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO EXPRESSA DOS DIRETORES ADMINISTRATIVOS DO IPREMO, SR. MARCOS ROBERTO RIBEIRO E SR. FERNANDO CESAR PEREIRA, COMPARECERAM A ESTA SESSÃO A SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR.TA. JULIANA RIBEIRO, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, Sr. JOÃO CARLOS MACHADO, Sr. HERMENEGILDO DOS SANTOS, Sr. ROGÉRIO BELETATO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL. O Diretor presidente agradeceu a presença do SR. JESSÉ CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA, MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quorum para o início da reunião, tendo notado que haveria. Na sequência, o Colegiado analisa o **pedido de Pensão por morte, solicitada pela Senhora CLARICE ARDUVINI MOREIRA**, RG nº 23859436-1 SSP/SP, CPF nº 167557048-57, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de seu esposo, o Senhor **Pedro Dias Moreira**, conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos do falecido, que nesta data correspondem a R\$ 1.527,08 (Um Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Oito Centavos) referentes a seu salário base. A pensão é concedida a partir de 15 de Janeiro de 2018. Após análise do processo de Pensão o Colegiado aprovou por unanimidade, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, a Diretoria, apresentou ao Colegiado a lista dos funcionários que estão de auxílio doença e maternidade no mês de dezembro 2017, sendo 49 em auxílio doença e 1 em auxílio maternidade, perfazendo um valor total na folha de pagamento de R\$ 78.302,84, (Setenta e oito mil e trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). O Colegiado tomou ciência e deliberou; Na sequência, a Diretoria trouxe a pauta o resultado do PAI (Programa de Aposentadoria Incentivada), criada em Janeiro de 2017 pelo Ente Municipal, foram concedidas sessenta (60) aposentadorias em 2017, gerando um aumento nas despesas mensal do IPREMO para o exercício de 2018, de R\$ 143.532,16, (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta dois reais e dezesseis centavos). O Colegiado tomou ciência após analisar a documentação; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado cópia do Parecer Técnico elaborado pelo Escritório Perin – Auditoria e Consultoria em nome do contabilista o Sr. Valdir Martinez Perin, CRC/SP nº088572/0-6, OAB/SP nº88.656, para liquidação do Processo nº 0002002-00-8.2012.01.0374, como Requerente o IPREMO e Requerido o Município de Morro Agudo SP. O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou os procedimentos tomados por esta Diretoria; Na sequência, foram apresentados ao Colegiado os valores da dívida do Ente municipal junto ao IPREMO, referente a Complementação de Renda, Auxílio Alimentação, Aposentado e Pensionista dos meses de outubro a dezembro de 2017, no valor de R\$ 671.574,54 (Seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o Ente Municipal o responsável pelo pagamento. O Colegiado analisou os documentos e deliberou a Diretoria do IPREMO a tomar todas as providências junto aos órgãos competente para regularizar a situação; Na sequência, foi trazido a pauta o Parecer Nº 009.2018.04.11 e Parecer Nº 004/2018/BM, sobre a possibilidade de aplicação do acréscimo de 25% (Majoração), previsto na Lei nº 8.2013/91, nos proventos das aposentadorias por invalidez, os pareceres foram elaborados pelas empresas ABCPREV – Gestão e Formação Previdenciárias, em nome do Sr. Douglas Tanus Amari Farias de Figueiredo, Consultor Técnico Jurídico e a Associação ANEPREM em parceria com escritório BM – Bruno Martins Advocacia e Consultoria, em nome do Sr. Dr. Bruno Sá Freire Martins OAB/MT nº 7.362, ambos os pareceres não admite a aplicação do Artigo 45 da Lei nº. 8.213/91. O Colegiado analisou a documentação deliberando os procedimentos tomados por esta Diretoria e negaram com base nos pareceres a concessão deste auxílio aos servidores aposentados por invalidez, que pleitearam a majoração junto aos IPREMO; Na sequência, Diretor Executivo comunicou ao

Colegiado sobre o Seminário Nacional de Previdência Social – ABIPEM, que será realizado na cidade de Guarulhos SP, pela Associação ABIPEM, entre os dias 14 a 16 de Março de 2018, tendo este Colegiado a oportunidade de ampliar seus conhecimentos previdenciários. O Diretor Presidente mencionou sobre a importância de adquirir novos conhecimentos sobre RPPS e que a capacitação é de suma importância. Colegiado analisou o Convite e deliberou aprovando a participação de todos os membros Conselho, Comitê de Investimento e responsáveis pela administração do IPREMO; **Na sequência**, O Diretor Presidente comunicou ao Colegiado sobre a Convocação da Assembleia Geral de Cotista do Fundo de Investimento em Participações FP2, CNPJ Nº 20.886.575/0001-60, que será realizada em 01/02/2018 às 15:00 horas no Hotel Mercure Mourisco, Rua Da Passagem nº 39, Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, RJ, e que convidou a ATJ do IPREMO para acompanhá-los junto a AGC. O Colegiado analisou a convocação e deliberou, solicitando aos Diretores que estivesse sempre presentes em todas as Assembleias referentes aos fundos de Investimentos que compõe a carteira de investimento do IPREMO; **Na sequência**, a Diretoria do IPREMO, solicita ao Colegiado a deliberação e autorização para profissionais que possuem capacitação técnica e qualificação em assunto financeiro, contábil e jurídico, acompanhe os Diretores em Assembleia Geral de Cotista ou Reuniões que envolvem esta Autarquia Previdenciária em qualquer órgão público ou privado e que suas despesas de hospedagem e alimentação sejam cobertas pelo IPREMO. O Diretor Presidente argumentou que os assuntos são específicos e em determinados momentos necessita de orientação técnicas especializada. O Colegiado analisou e deliberou aprovando por unanimidade; **Na sequência**, foi trazido a pauta as publicações realizadas no diário oficial do dia 23/01/2018, **Processo 1120199-35.2017.8.26.0100**, movida pela Empresa Gradual, administradora do Fundo de Investimento Incentivo Multisetorial I FIDC, CNPJ nº 10.896.292/0001-46, cobrando judicialmente objeto de pagamento referente ao valor de aporte de cotas junto ao Fundo Incentivo I, no valor de R\$33.030,91, (Trinta e três mil, trinta reais e noventa e um centavos), tendo este Colegiado já se manifestado sobre o assunto em **Assembleia Extraordinária** do dia 22/08/2017. **Processo 1000136-66.2016.8.26.0374**, aposentadoria por invalidez solicitado pela servidora Marília Ferreira Tertuliano, realização de perícia médica a pedido do Excelentíssimo Sr. Juiz, tendo o IPREMO a necessidade de contratar um assistente técnico para acompanhar a perícia médica. **Processo 1001156-92.2016.8.26.0374**, Aposentadoria Especial, solicitado pelo Sr. Cláudio Magno Fortunato, sendo solicitado pelo Excelentíssimo Juiz a perícia técnica, tendo o IPREMO a necessidade de contratar um assistente técnico para acompanhar a perícia técnica. **Publicação** do dia 30/01/2018, **Processo 0002002-68.2012.8.26.0374**. (374.01.2012.002002), Pagamento Atrasado / Correção Monetária, IPREMO x Ente Municipal. Colegiado tomou ciência das publicações e deliberou os procedimentos adotados por esta Diretoria e autorizou a contratação de um Assistente Técnico para acompanhar as perícias; **Na sequência**, o Diretor Presidente em conjunto com o Comitê de Investimento apresentou ao Colegiado o **Relatório** encaminhado pela Empresa Gradual Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A, Administradora e Gestora do Fundo de Investimento FIC, CNPJ Nº09.586.955/0001-47, este Relatório foi elaborado pela **ATJ – Costa Augusto Sociedade de Advogados** do do **Fundo FIC** e entregue ao IPREMO na data do dia 05/01/2018, visando "apresentar de forma pormenorizada todas as medidas judiciais e extrajudiciais já desenvolvidas por este escritório visando a defesa dos interesses creditórios do Fundo FIC Piaçã"; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado os **TERMOS DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS CDPREV Nº 01543/2017 e CDPREV Nº 01544/2017**, sendo os mesmos parcelados em 200 (duzentas) parcelas, com vencimento no dia 30 do mês, sendo o valor de R\$52.728,21 para janeiro de 2017. Os débitos oriundos dos reparcelamentos estão sendo pagos em dia pelo Ente Municipal. O Colegiado tomou ciência analisando toda a documentação; **Na sequência**, o Diretor Executivo informou ao Colegiado que o Ente Municipal ate a presente data não quitou toda dívida referente aos repasses das contribuições Patronais, Déficit Técnico, Aposentados, Pensionistas e Complementação de Renda do mês de dezembro e 13º salário de 2017. O Colegiado analisou toda a documentação e orientou a Diretoria a encaminhar ofício de cobrança ao Ente Municipal; **Na sequência**, o Comitê de Investimento trouxe a pauta o Relatório

Análítico de 2017, dos Investimentos, demonstrando ao Colegiado o Enquadramento da Carteira sua Rentabilidade e Risco, junto ao Relatório Análítico foi demonstrado o Panorama Econômico, trazendo as expectativas do mercado financeiro para 2018. O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou; **Na sequência**, o Diretor Presidente informou ao Colegiado que as reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento, serão sempre no último dia útil do mês, na sede do IPREMO, conforme determina Portaria nº 440, de 09 de Outubro de 2013 Art. 3º, inciso VIII, g). O Colegiado tomou ciência e deliberou; **Na sequência**, foi trazido a pauta os Contratos e renovação por Termo Aditivo dos prestadores de serviço junto ao IPREMO neste mês de janeiro de 2018. Contratos Empresa **CSM Central de Software Municipal LTDA**, CNPJ Nº 60.245.487/0001-02 – Termo Aditivo nº 001/2018 – Contrato Administrativo nº001/2018, Empresa **Grifon Brasil Assessoria LTDA**, CNPJ Nº 21.129.497/0001-12 – Contrato Administrativo com Fundamento Legal ao Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, Empresa **Rodrigo Cardes Menezes M.E**, CNPJ Nº 07.577.747/0001-56 – Contrato Administrativo com Fundamento Legal ao Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos desta Diretoria; **Na sequência**, é deliberado e aprovado a execução de novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre e optando pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contento; para a efetivação de Contratação; **Na sequência**, o Diretor presidente solicitou ao Colegiado autorização para efetuar o pagamento de horas extras e gratificação a servidora Fernanda Hypólito Tomaz, ocupante do cargo de Escrivão III. Motivo: demanda de serviços que extrapola a sua carga horária de 6 horas diárias e 30 semanais, além de executar serviços extras não relacionados a sua função. O Colegiado analisou e deliberou aprovando por unanimidade o pagamento, aprovando o limite de até 60 (sessenta), horas extras e 50% de gratificação conforme o Estatuto Servidor Municipal; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o Relatório de Análise Financeira referente ao exercício 2.017, rentabilidade acumulada até Dezembro de 2.017 da Carteira de investimento do IPREMO. O Colegiado analisou toda a carteira de investimento e por unanimidade aprovou, fazendo uma ressalva em relação aos investimentos, para que os administradores do IPREMO aguardasse uma melhor definição do mercado financeiro neste início de 2.018, para a realocação dos recursos financeiros se necessários; **Na sequência** foi aberta uma seção para as considerações neste Colegiado a respeito da **TAXA de ADMINISTRAÇÃO** que assunto este relacionado com o Regime Próprio de Previdência - IPREMO, em que esta Diretoria apresenta um comentário, inicialmente, sobre o uso e registro da taxa de administração, esses valores estão previsto na **Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998 e cujo limite foi fixado na Portaria MPAS nº. 4.992, de 5 de Fevereiro de 1999 (com alterações) seja de até 2%, deve ser estabelecido na legislação Municipal de cada ente, o que foi realizado por este Município, aos termos da Lei Municipal nº. 2.761 de 22 de setembro de 2.011 (Art. 62 (Lei 2.250/02) (Alterando a Lei Previdenciária nº. 2.250 / 2.002, é necessário salientar que despesa administrativa é aquela necessária e especialmente utilizada para o funcionamento do regime próprio de previdência social, seja com telefone, água, energia, aluguel, materiais de expediente, vencimentos de servidores da unidade gestora e os respectivos encargos de contratação dos serviços das assessorias, consultorias e prestadores de serviços, além dos de origem tributária, e eventualmente trabalhistas, o que tal percentagem dos recursos que destinados a esses custeios de despesas do IPREMO, a Diretoria Administrativa comunica ao Colegiado, que a movimentação da Taxa de Administração está sendo realizada na Conta Corrente nº 107217-x, banco 001, Ag: 2328, Banco do Brasil e as sobras dos valores estão sendo aplicados no Fundo de Investimento BB Previdenciário RF Fluxo RPPS, conforme extrato mensal do dia 31/12/017 o valor se encontra em **R\$ 662.307.60**, (Seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos e sete reais e sessenta centavos). Sendo que o propósito desta constituição dessa reserva além da intenção de organização e custeios, também se destinara a manutenção do bem imóveis e aquisição de novos equipamentos eletrônicos para atender aos serviços prestados, logicamente destinados ao uso próprio da unidade gestora do RPPS - IPREMO; O Colegiado tomou ciência do uso deste recurso e deliberou; **Na sequência**, esta Diretoria Executiva**

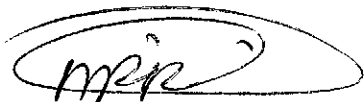
demonstra aos nobres Colegiados o relatório das contratações realizadas durante o Exercício de 2.017 e as formalidades aplicadas a cada tratativa executada, caso a caso, os procedimentos formulados em processos separados e controles da execução das prestações dos serviços avençados e controle dos recursos utilizados para esse segmento de suma necessidade a organização administrativa deste Instituto de Previdência Municipal, sendo toda a documentação examinada e verificada a ordem e a regularidade dos processos devidamente autuados, numerados em suas folhas, autorizações respectivas, indicações sucinta dos objetos das prestações dos serviços avençados e indicado os recursos próprios das despesas, presença dos Pareceres técnicos emitidos e formalizados, como também ordem seqüencial e oportuna, respectivos anexos e demais documentos relativos às contratações realizadas e por fim os juntados devidamente e nos autos processados, sendo deliberado à aprovação e regularidade dos atos executados no Exercício de 2.017; Na seqüência, conforme o encaminhamento do Conselho Fiscal ao Conselho Deliberativo foi apresentado à documentação contábil e demonstrativos financeiros do período, e em **exame e verificado**, os relatórios dos **Balancetes Contábeis, o Demonstrativo Financeiro dos fluxos das receitas e despesas**, ocorridas e executadas no período, e se nota que o patrimônio vem evoluindo gradativamente e são adequados para a realidade conjuntural do IPREMO, e coadunam ao estabelecido pela Portaria do Ministério da Previdência Social – MPS nº. 916 / 2003, e suas alterações, no entanto, no tocante a Gestão Contábil e de Escrituração, após as retificações anteriores sendo, portanto reconhecida as eventuais desvalorizações financeiras e correspondentes reduções, e constituído uma provisão para contabilização de possíveis e eventuais perdas, contabilizado na classificação contábil redutora do grupo “**Aplicações do RPPS**”, e assim ressaltamos e é reconhecido que, em termos financeiros e patrimonial, na medida em que os papéis da composição dos **fundos de investimentos, gradativamente terá seus retornos valorizados**, esses Ativos Financeiros, dentro da Carteira de Aplicação do IPREMO, novamente retornaram dos valores provisionados, como o Colegiado já nota, na evolução registradas nos extratos das aplicações financeiras, nos saldos, uma vez que o Exercício de 2.017, os investimentos sofreram com as volatilidades do mercado, a taxa de juros real vigente estacionada abaixo da taxa de juros real de equilíbrio, do lado Governamental sua Política Financeira se mantém com inflação acima do centro da meta e taxa básica dos juros de um dígito e ainda restrição ao crédito ao produtor industrial que fará do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), esse cenário geral refletiu nos investimentos negativos resultados financeiros e Econômicos no exercício de 2.017, e ainda a falta de sustentação econômica que prevê um IBOVESPA oscilando no mercado financeiro, o que já leva a conclusão destes Gestores Financeiros de que a visão não poderá ser chamada de otimista, no entanto, tais volatilidades são de forma geral aos resultados dos Investimentos dos RPPS de modo geral e o do IPREMO não ficou longe disso, e isso levara os RPPS e o IPREMO, a rever seus índices da metas atuariais, certamente, uma vez que o Mercado Financeiro e junto as Políticas Governamentais, que são diferentes entre si, e os RPPS por sua vez, não se adaptam a mesma velocidade de mudanças, mas conforme essa Política Cíclica Econômica Federal, empenhada nesses mercados de investimentos, os Fundos de Renda Fixa no tocante a seus Ativos e valores, sendo revertidos e considerados resultados retornarão e destinados serão as contas de resultados aumentativo, portanto os eventuais desencaixes Financeiros ocorridos no período coadunam por conta das movimentações e reflexos negativos, exteriores, da Economia Nacional, que desestabiliza os créditos privados no tocante as suas obrigações pactuadas com esses Fundos de Investimentos, que volatilizaram os investimentos e seus créditos, e no tocante as escriturações do IPREMO e na forma contábil, o emprego das medidas do Plano de Contas, que demonstra um momento de desvalorização das aplicações atuais, mas e, no entanto se observa o retorno das valorizações, refletidas nos extratos e documentos financeiros analisados, portanto delibera-se e aprova os atos retificadores e os evidentes empenhos dos Gestores a busca de resultados em novas aplicações, conforme orientação da Empresa de Consultoria Técnica Financeira, sendo assim delibera-se os procedimentos necessários e aprova as Contas do Exercício de 2.017, e a escrituração realizada, ratificando o consignado no “Parecer Deliberativo”; Na seqüência, este Colegiado verifica que a Diretoria realizou a publicação do resumo da



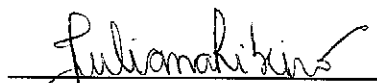
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO 2.018, aos termos da Resolução BACEN 3.922 de 25 de NOVEMBRO de 2.010 e Portaria do MPS nº. 155 De 15 de maio de 2.008, bem como a entrega dos cadernos dessa Política aos segurados e vinculados ao Sistema Previdenciário Municipal e deixa a disposição dos interessados cópia do caderno completo além de fixar como de costume no quadro de avisos no expediente da gana de setores dessa municipalidade, sendo aprovado o procedimento; **Na sequência**, a Diretoria Executiva, leva ao conhecimento de todos os Membros atuantes nos Colégios de Decisão do IPREMO, que toda a Documentação, quer seja Contábil, Financeira, Econômica e Patrimonial, Relatórios e Pareceres e ainda os procedimentos e atos administrativos, bem como os Processos de Investimentos e de Contratações, realizados durante o período do Exercício de 2.017, se encontram a disposição dos Nobres Colegiados, nesta sala de reuniões, para verificações, exames e eventuais considerações, pertinentes ainda se fazem registrar que todos os documentos produzidos nesta Entidade Previdenciária Municipal, passa pelo crivo e observações minuciosas dos Contratados Competentes aos Assuntos e ainda pela Assessoria Técnica Jurídica – ATJ do IPREMO como respaldo, neste sentido sob vista e verificação deste Colegiado que manifesta a aprovação dessas Contas; **Na sequência**, o Diretor presidente apresentou ao Colegiado o EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS, do município de Morro Agudo - CRP, emitido no mês de Janeiro 2018, no extrato previdenciário demonstra na coluna CRITÉRIO: **Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, SITUAÇÃO: Irregular**, isto ocorreu devido ao incorporação do Fundo Roma em um Fundo FI Multimercado "Aberto" conforme ATA da AGC do Fundo Roma na data do dia 30/09/2.013, na sede do Administrador do Fundo a Empresa NSG Capital Serviços Financeiros DTVM S.A, como já demonstrado ao Colegiado em reuniões anteriores e o CRITÉRIO dos **Repasse Previdenciários, Situação Irregular**, devido a falta de repasse por parte do Ente Municipal. Conforme as irregularidades apontadas no extrato previdenciário, o CRP não poderá ser renovado até as irregularidades serem sanada, o CRP deste município se encontra liberado na presente data através de ordem judicial. O Colegiado analisou deliberando os procedimentos já tomados pelos Diretores do IPREMO; **Na sequência**, o Diretor Presidente solicitou ao Colegiado autorização para participar de cursos que envolvem assuntos do RPPS, juntamente com membros do Conselho Fiscal, Deliberativo, Comitê de Investimento e funcionários do IPREMO. O Colegiado deliberou por unanimidade e manifestou sobre a importância da capacitação na área previdenciária e mercado financeiro e autoriza que todas as despesas poderão ser custeadas pelo IPREMO; **Na sequência**, o Comitê de Investimento junto com o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o saldo da Carteira de Investimento do IPREMO referente ao mês de Dezembro de 2017, no valor total de R\$ 24.554.324,08, (Vinte quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte quatro reais e oito centavos), juntamente com as APRs de Aplicação e Resgate. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 26/01/2018, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado as Autorizações de Aplicações e Resgates – APRs, referente ao mês de Janeiro de 2018, as **Aplicações** no Fundo vinculado à conta corrente ocorrerá de imediato após o pagamento dos repasses de obrigação do Ente municipal sempre em busca de rentabilidade diária e, portanto sendo necessário o **Resgate** para efetivar o pagamento de seus Aposentados e Pensionistas ao final de cada mês. O Colegiado analisou e deliberou aprovando os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, o Comitê de Investimento sugere a Diretoria e ao Colegiado que os valores recebidos durante o exercício de 2018, referente às obrigações previdenciárias sejam aplicados no fundo de investimento vinculado a conta corrente na agência do Banco do Brasil conta nº 100176-0, Fundo Investimento Perfil, oferecendo rentabilidade diária, e ainda podendo ser resgatado no final de cada mês deste exercício de 2018 para complementar a folha de pagamento dos **Aposentados e Pensionistas** mediante a confecção de APRs para **Aplicação ou Resgate**. O Colegiado analisou e deliberou aprovando por unanimidade as aplicações e resgate, para os valores oriundos de repasse por parte do Ente Municipal.

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, encerrou os trabalhos, realizado as vistas e em conjunto a Comissão do Colegiado, registrando no livro próprio a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 30 de Janeiro de 2.018.



MARCOS ROBERTO RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

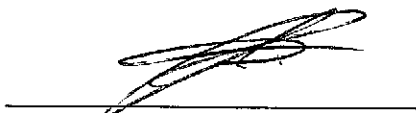

JULIANA RIBEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2.018.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente



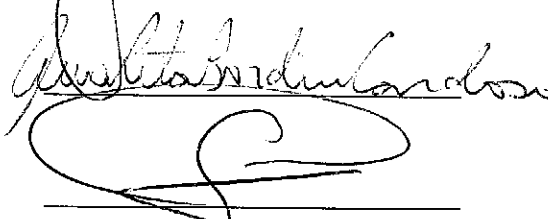
FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo



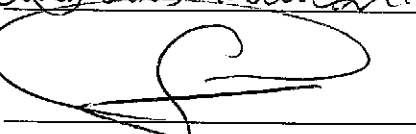
JULIANA RIBEIRO
Membro Titular Presidente



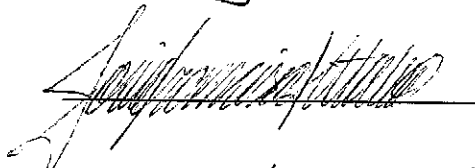
ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular



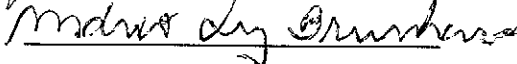
EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular



JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular

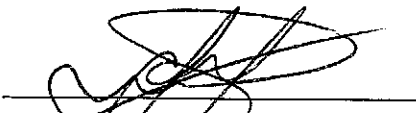


MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular



CONSELHO FISCAL

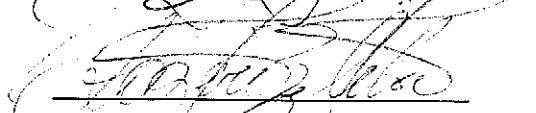
JOÃO CARLOS MACHADO
Membro Titular Presidente



HERMENEGILDO DOS SANTOS
Membro Titular

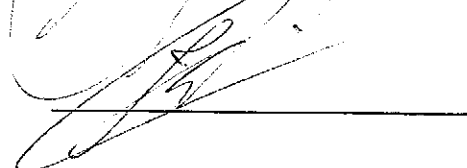


ROGÉRIO BELETATO
Membro Titular



COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento

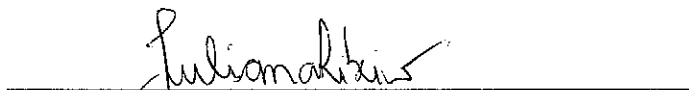


PARECER DELIBERATIVO**EXERCÍCIO 2017****CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
MORRO AGUDO
IPREMO**

O Conselho Deliberativo, constituído nos termos do Artigo 47 da Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2.002, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas aos termos do Artigo 48, VII da Lei nº 2.250/02, realizou a verificação da documentação dos balancetes Mensais, bem como dos atos e a documentação administrativa, contábil e financeiro deste Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo (IPREMO), constatando sua instrução e regularidade, no tocante ao Exercício 2.017, externando desempenho progressivo e regular e aprovação das Contas Anuais de 2017, conforme o encaminhamento do Conselho Fiscal.

Morro Agudo – SP, 27 de fevereiro de 2018

JULIANA RIBEIRO
Membro Titular Presidente



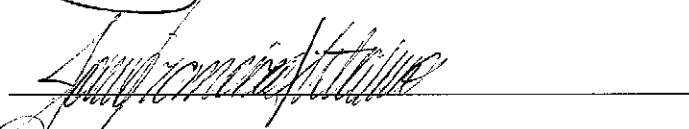
ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular



EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular



JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular



MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

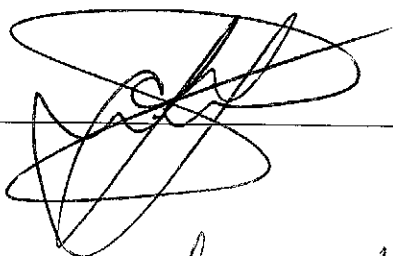


PARECER FISCAL**EXERCÍCIO 2017****CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
MORRO AGUDO
IPREMO**

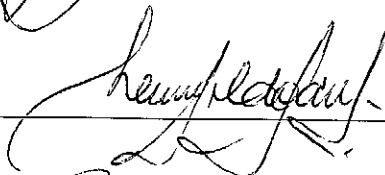
O Conselho Fiscal, constituído nos termos do Artigo 49 da Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2.002, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas aos termos do Artigo 50, IV, da Lei nº 2.250/2.002, realizou a verificação e a análise da documentação administrativa, contábil, econômica, patrimonial e financeira deste Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo (IPREMO), constatando sua instrução, boa ordem e regularidade, quanto aos procedimentos técnicos exigidos e de expediente da Diretoria Executiva no tocante a gestão das Contas do Exercício 2017, externando desempenho progressivo e regular, recomendando aprovação e regularidade unânime das referidas Contas do Exercício de 2.017, encaminhado ao Conselho Deliberativo.

Morro Agudo – SP, 27 de fevereiro de 2018

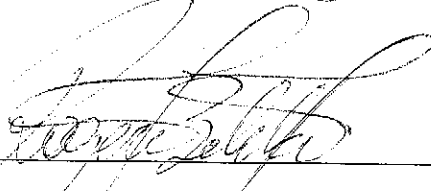
JOÃO CARLOS MACHADO
Membro Titular Presidente



HERMENEGILDO DOS SANTOS
Membro Titular



ROGÉRIO BELETATO
Membro Titular





ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano 2.018, às 14h30min, na sede do IPREMO, sito a rua Seis de Janeiro, nº 301, realizou-se **REUNIÃO ORDINARIA, do CONSELHO DELIBERATIVO**, atendendo a convocação dos Diretores Administrativos do IPREMO, Sr. MARCOS ROBERTO RIBEIRO e Sr. FERNANDO CESAR PEREIRA. Compareceu à reunião, a **SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SRTA. JULIANA RIBEIRO, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA.** Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do *quorum* para o início da reunião, tendo notado que haveria, agradecendo a presença do Membro do Comitê de Investimento **SR. JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA** e membro da ATJ **DRA. MÔNICA LIMA DE SOUZA.** Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** do Servidor Senhor **SERGIO LUIZ GALVANI**, portador do RG nº. 12.157.631-0 SSP/SP, CPF nº. 020.366.608-94 e PIS nº 10106674452, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Planejamento, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 150 e referencia atual 189, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, que de início correspondem a R\$ 7.894,37 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Unico do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Março de 2018. **O Colegiado analisou o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** da Servidora a Senhora **JAQUELINE DE ASSIS CALIXTO ANGELO**, portadora do RG nº. 17.884.771-9 SSP/SP, CPF nº. 200.552.898-60 e PIS nº 1704292899-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 90 referência atual 117, nos termos do artigo 19A da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, NA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO**, com proventos que de início correspondem a R\$ 2.871,04 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Quatro Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Art. 2º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Março de 2018. **O Colegiado analisou o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** do Servidor Senhor **NELSON DOS SANTOS**, portador do RG nº. 17.615.290-8 SSP/SP, CPF nº. 039.117.988-10 e PIS nº 10106677044, ocupante do cargo de Secretário da Junta do Serviço Militar, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 110 e referencia atual 148, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 2º da Emenda Constitucional 41, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, COM REDUTOR**, com proventos que de início correspondem a R\$ 2.810,05 (Dois Mil, Oitocentos e Dez Reais e Cinco Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, aos termos do Art. 40 §8 da Constituição Federal c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Março de

2018. O Colegiado analisou o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, o Diretor Presidente comunica o Colegiado sobre a avaliação atuarial de 2018 que será elaborada de conformidade com as disposições das **Emendas Constitucionais Nº 47, de 05/07/2005, Nº 41, de 19/12/2003 e Nº 20, de 16/12/1998, Lei Federal Nº 9.717 de 27/11/1998, Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, Portaria nº 172 de 11/02/2005, Portaria nº 403 de 10/12/2008 do MPS e demais legislações que regem normas previdenciárias e técnicas de atuária**, o Diretor presidente demonstrou ao colegiado as propostas recebidas para a realização do Cálculo Atuarial, a contratação será em conformidade com Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II. O Colegiado analisou toda documentação e deliberou a contratação do prestador de serviço que apresentou a menor proposta de orçamento a Empresa ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA; **Na sequência**, o Diretor presidente em conjunto com a Comissão de Licitação solicita junto ao Colegiado autorização para abertura de procedimento licitatório ou aditamento para os contratos que estão vencendo neste exercício de 2018. O Diretor informou que as contratações são necessárias para o bom andamento desta Autarquia Previdenciária. O Colegiado analisou e deliberou e sugeriu aos responsáveis que sempre observasse a e-comicidade e o profissionalismo das empresas; **Na sequência**, foi trazido a pauta o Contrato Administrativo referente à contratação da **Empresa LDB Consultoria Financeira LTDA – EPP**, CNPJ Nº 26.341.935/0001-25, objeto “Prestação de Serviço Técnico de Assessoria e Consultoria Financeira”, por dispensa de Licitação, conforme o Inciso I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, a partir de 01/03/2018, no valor mensal de R\$470,00 (Quatrocentos e setenta reais). O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou aprovando a Contratação; **Na sequência**, em ato contínuo e após as análises efetuadas dos critérios e quesitos apresentados nas documentações verificam-se o saldo financeiro da carteira de investimento no valor de R\$ 24.670.506,98 (Vinte quatro milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos), juntamente com as APRs de Aplicação e Resgate, conforme extrato do **mês de janeiro de 2.018**, o Conselho Deliberativo analisou a documentação e aprovou; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a publicação do Diário Oficial – SP DOSP/TCE, na data do dia 06/02/2018, referente ao TC-000131/017/17 Processo TC-000717/026/11. O Colegiado tomou ciência da publicação, orientando a esta Diretoria que aguardasse o procedimento do TCE; **Na sequência**, a assessoria técnica jurídica do IPREMO na pessoa da Dra. Mônica Lima de Souza, apresentou ao Colegiado os cálculos para a liquidação do processo nº 0002002-00-8.2012.01.0374, que são partes como Requerente o IPREMO e como Requerido a Ente Municipal, sendo que o valor após aplicado toda a correção monetárias devidamente corrigida com juros é de R\$ 568.619,69 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), atualizada até 31/12/2017. O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou aprovando todos os procedimentos adotados por esta Diretoria e ATJ; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado os valores devidos pelo Ente Municipal referente aos repasses previdenciários chegando ao valor de R\$ 1.279.231,52 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). O Colegiado tomou ciência de toda dívida e orientou a Diretoria que aguardasse até o dia 30 do mês subsequente, tendo o Sr. Prefeito Municipal Gilberto César Barberti, se comprometido em quitar toda dívida em atraso conforme ofício encaminhado ao IPREMO na data de 31/01/2018; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 26/02/2018, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado todas as notificações realizadas junto aos órgãos de fiscalização Ministério Público, Tribunal de Contas, Ministério da Previdência, Poder Executivo e Poder Legislativo, referente ao



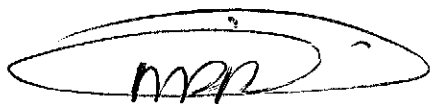
mandato anterior 2013 à 2016. O Colegiado analisou toda documentação e aprovou os procedimentos tomados; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado as Autorizações de Aplicações e Resgates – APRs, referente ao mês de Janeiro e Fevereiro de 2018, as **Aplicações** no Fundo vinculado à conta corrente ocorrerá de imediato após o pagamento dos repasses de obrigação do **Ente** municipal sempre em busca de rentabilidade diária e, portanto sendo necessário o **Resgate** para efetivar o pagamento de seus Aposentados e Pensionistas ao final de cada mês. O Colegiado analisou e deliberou aprovando os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, Diretor Presidente demonstrou ao Colegiado o E-mail, encaminhado a Gestora Brasil Plural, solicitando informações do Fundo de Investimento Piatã, sobre a precificação dos ativos que compõe a carteira do fundo, o Administrador informou que a Empresa Colliers International do Brasil, especializada em avaliação de garantias de ativos, após reavaliado dos imóveis que compõem as garantias dos ativos integrantes da carteira do fundo, o patrimônio líquido do Fundo anteriormente avaliado em R\$ 156.776.430,23, passou, após a reavaliação em 05/02/2018 a ser de R\$ 117.578.558,54. O Colegiado analisou a documentação e deliberou os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, o Diretor Presidente deu ciência ao Colegiado sobre E-mail encaminhado pela representante da Genial Investimentos Priscila Navarro <Priscila.navarro@genialinvestimento>, representante da Intrader Alexandre <alexandre@intrader.com.br>, representante da Brasil Plural Mariana Paim <mariana.paim@brasilplural.com>. Assunto: Fato Relevante – Pitã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado; **“INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na cidade e estado de São Paulo, na rua Ramos Batista, nº 152, 1º e 2º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.489.568/0001-95, autorizada pelo Ato Declaratório da CVM nº 13.646, de 05 de maio de 2014, para atuar como administradora de carteiras de valores mobiliários, instituição administradora do **PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.613.226/0001-32 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), nos termos do artigo 10.5, do regulamento do Fundo (“Regulamento”) informa a seus cotistas (“Cotistas”) e ao mercado: 1. Na Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 07 de novembro de 2017, a BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda. (“Gestora”) apresentou aos Cotistas a situação dos ativos que compõem a carteira do Fundo, as fragilidades encontradas, as medidas que foram tomadas e as estratégias que seriam adotadas pela Gestora em vista à recuperação dos ativos do Fundo. 2. No que concerne as estratégias adotadas pela Gestora, a Colliers International do Brasil, empresa especializada contratada pelo Fundo para elaborar os laudos de avaliação da garantia de seus ativos, reavaliou todos os imóveis que compõem as garantias dos ativos integrantes da carteira do Fundo (a “Reavaliação”). 3. Em função desta Reavaliação, o patrimônio líquido do Fundo anteriormente avaliado em R\$ 156.776.430,23, passou, após a Reavaliação em 05/02/2018 a ser de R\$ 117.578.558,54. 4. Diante do acima exposto, serve o presente comunicado para informar os Cotistas e o mercado acerca da Reavaliação de todos os imóveis que compõem as garantias dos ativos integrantes da carteira do Fundo e a consequente minoração do patrimônio líquido do Fundo em um montante equivalente a R\$ 39.197.871,70. Desta forma, o valor unitário de cada cota patrimonial antes do ajuste era de R\$ 0,951702, e passou, após a Reavaliação, a ser de R\$ 0,713754. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no seguinte canal: juridico@intrader.com.br ou telefone (11) 3198.5902. Atenciosamente, **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**”. O Colegiado analisou tomando ciência das informações.

Sendo isso o relatado, concluíram unanimemente pela deliberação aprovando toda a matéria da pauta descrita nesta reunião. Como nada mais havia a ser tratado o

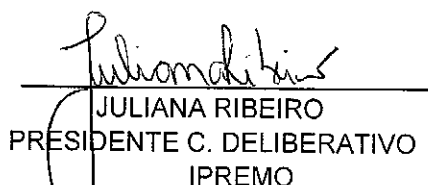
~~Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, pediu o encerramento da reunião,~~

realizando em conjunto a Comissão do Colegiado, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 27 de fevereiro de 2.018.



MARCOS ROBERTO RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
IPREMO



JULIANA RIBEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO
IPREMO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2.018.

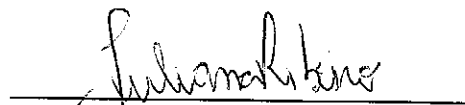
MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente



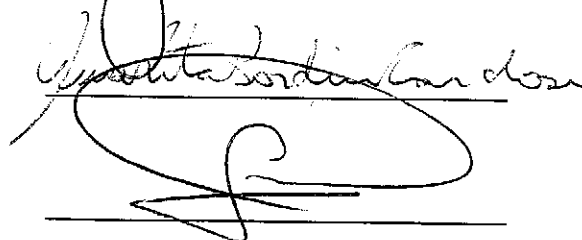
FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo



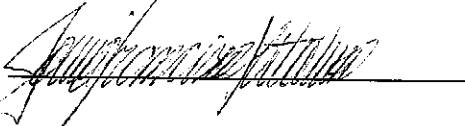
JULIANA RIBEIRO
Membro Titular - Presidente



ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular



EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular



JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular



MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

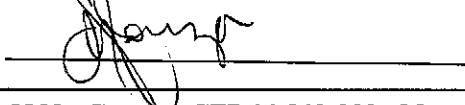


COMITÉ DE INVESTIMENTO
JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento



ATJ – IPREMO

DRA. MÔNICA LIMA DE SOUZA
OAB: 184.797





ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2.018 ÀS 15:30 HORAS, NA SEDE DO IPREMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SITO A RUA SEIS DE JANEIRO, Nº 301, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO EXPRESSA DOS DIRETORES ADMINISTRATIVOS DO IPREMO, SR. MARCOS ROBERTO RIBEIRO E SR. FERNANDO CESAR PEREIRA, COMPARECERAM A ESTA SESSÃO A SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR.TA. JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. Na sequência, foi demonstrado ao Colegiado as publicações no Diário Oficial do dia 09 de março de 2018, referente ao Processo nº 1001762-86.2017.8.26.0374-Consignação em Pagamento, Processo nº 1000707-37.2016.8.26.0374-Embargos a Execução, após análise dos documentos este Colegiado manifestou aprovando os pagamentos da custas periciais do Processo de Nº 1000707-37.2016.8.26.0374 e o pagamento das custas do Oficial de Justiça do Processo Nº 1001762-86.2017.8.26.0374.

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro solicitou o encerramento dos trabalhos, realizado as vistas e em conjunto a Comissão do Colegiado, a lavratura da presente ata, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 12 de março de 2.018

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente
IPREMO

JULIANA RIBEIRO
Presidente Conselho Deliberativo
IPREMO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2.018.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo

JULIANA RIBEIRO
Membro Titular - Presidente

ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular

EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular

JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular

MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA, DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. REALIZADA AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2.018 ÀS 13h:30m, NA SEDE DO IPREMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, sito a rua seis de janeiro nº 301, atendendo a convocação expressa dos Diretores Sr. Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente e Sr. Fernando Cesar Pereira, Diretor Executivo. Compareceram a esta sessão a **SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SRTA. JULIANA RIBEIRO, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA.** Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do *quorum* para o início da reunião, tendo notado que haveria. Na sequência, o Diretor Presidente deu abertura aos trabalhos, tomando a palavra para constar e agradecer a presença do **Sr. Jessé Carrascosa de Oliveira Faria**, membro do Comitê de Investimento; Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** da Servidora a Senhora **ELZA MAXIMINIANO FLAVIO**, portador do RG nº. 25.452.081-9 SSP/SP, CPF nº. 122.248.708-09 e PIS nº 12185293968, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 35 e referencia atual 62, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.602,10 (Um Mil, Seiscentos e Dois Reais e Dez Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Abril de 2018. **O Colegiado analisou o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** da Servidora a Senhora **MADALENA APARECIDA DA SILVA**, portador do RG nº. 19.973.712 SSP/SP, CPF nº. 020.027.858-48 e PIS nº 10843613723, ocupante do cargo de Auxiliar de Dentista, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 35 e referencia atual 63, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.838,60 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Abril de 2018. **O Colegiado analisou o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Pensão a Conceder**, ao Sr. **JESUINO ANTONIO DO NASCIMENTO**, RG nº 14.908.523 SSP/SP, CPF nº 031.421.688-00, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de sua esposa, a Senhora **Odette dos Santos Nascimento**, conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos da falecida, que nesta data



correspondem a R\$ 1.408,42 (Um Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos) referentes a seu salário base e sexta parte. A pensão é concedida a partir de 25 de Fevereiro de 2018. **O Colegiado analisou o processo de Pensão e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, foi trazida a pauta o **Processo de Pensão** a Conceder, ao Sr. **ADALBERTO NUNES DA SILVA**, RG nº 25.238.962-1 SSP/SP, CPF nº 981.809.598/72, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de sua esposa, a Senhora **Sônia Aparecida Pereira da Silva**, conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos da falecida, que nesta data correspondem a R\$ 1.373,83 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) referentes a seu salário base. A pensão é concedida a partir de 02 de Março de 2018. **O Colegiado analisou o processo de Pensão e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, o Diretor Executivo juntamente com o Comitê de Investimento disponibilizou aos membros do Colegiado a Política de Investimento 2018, com suas alterações conforme determina **Resolução BC Nº 4604 DE 19/10/2017 e RESOLUÇÃO BC CMN Nº 3.922 de 25nov2010**. **O Colegiado reanalisou e deliberou; Na sequência**, foi demonstrado ao Colegiado os procedimentos administrativos no tocante aos investimentos dos recursos do IPREMO, sendo trazido pelo Comitê de Investimento os relatórios financeiros e extratos pertinentes e de praxe e peculiar, no entanto por unanimidade foi recomendado a esta Diretoria que a Consultoria Financeira contratada exare parecer de sugestão técnica sobre os segmentos em que o IPREMO possa alocar seus recursos, visando otimizar a carteira do instituto, buscando uma classe de ativos que venha a superar nosso índice de meta; **Na sequência**, de forma continua este Comitê de Investimento, após toda a documentação financeira apresentada, e da análise de investimento fundada na Resolução do CMN nº. 3.922/2.010, Resolução BC Nº 4604 DE 19/10/2017 e na Política de Investimentos para o Exercício de 2.018, o Comitê de Investimento expôs ao Colegiado e Comissão presente, o estudo realizado junto a Consultoria de Investimento, sobre aplicações no seguimento de renda fixa **IMA GERAL, IMA B, IMA B 5, IRFM, IDK e Fundo Perfil Banco do Brasil**, o índice de rentabilidade indexados as taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI), a composição da carteira por títulos públicos federais, conforme o cenário econômico vem apontando uma proteção na carteira de investimento para o primeiro semestre de 2018. O Colegiado analisou e por unanimidade deliberou; **Na sequência**, em ato continuo verificam-se o saldo Financeiro referente do **mês de Fevereiro de 2.018** seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 23.150.339,90 (vinte e três milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**, juntamente com as APRs de Aplicação e Resgate. O Colegiado analisou toda Carteira de Investimento do IPREMO e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a dívida do Ente Municipal juntos ao Instituto se perfazendo ate a presente data o valor de R\$ 1.740.616,32. (Um milhão, setecentos e quarenta mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). O Colegiado analisou deliberou os procedimentos de notificação de cobrança junto ao Ente Municipal; **Na sequência**, o Diretor Presidente

apresentou ao Colegiado o Ofício nº 104/2018, M.P – 66.0664.0000014/2018-3, encaminhado pelo Ministério Público solicitando informações sobre a Empresa SALUTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ Nº 10.616.884/0001-67, qual a forma utilizada para sua contratação e os procedimentos que o IPREMO utiliza para conceder a readaptação aos funcionários Ativos. O Colegiado analisou a documentação e deliberou a Diretoria encaminhar cópia na íntegra do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 – Processo nº 002/2017 e informar que as readaptações ocorrem mediante atestado médico do funcionário demonstrando sua incapacidade para a sua função, sendo este encaminhado ao setor de RH do Ente Municipal para as devidas providências de readaptação conforme seu quadro funções disponível; Na sequência, o Comitê de Investimento em conjunto com a Diretoria apresentou cópia do Resumo da ATA do Fundo de Investimento Geração Futuro – Dividendo CNPJ Nº 11.898.349/0001-09, encaminhado ao Instituto na data do dia 13/03/2018, alterando a Política de Investimento do Fundo e incorporação ao Fundo de investimento Geração Fundo de Investimento em Ações CNPJ Nº 01.675.497/0001-00. O Comitê após análise da ATA e do novo Regulamento do novo Fundo em Ações, sugeriu ao Colegiado a realizar o resgate neste Fundo de investimento justificando que o atual fundo Dividendo é caracterizado como fundo protetor buscando acompanhar o índice do IBOVESPA e o Fundo em Ações este é arrojado buscando sempre superar o índice do IBOVESPA. O Colegiado analisou a documentação e deliberou o Resgate do Fundo Geração Futuro Dividendos Fundo de Investimento em Ações; Na sequência, o Diretor Executivo junto com o Comitê de Investimento apresentou ao Colegiado o **REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS**, elaborado pela Empresa **LDB Consultoria Financeira** com aprovação do Comitê de Investimento do IPREMO. Tendo como: “Objetivo do presente regulamento é definir regras para o credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos autorizados pelo banco Central e Comissão de Valores Mobiliários para receber os recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano benefício do IPREMO” O Colegiado analisou e por unanimidade deliberou aprovando o Regulamentos de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos; Na sequência, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 26/03/2018, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência de toda matéria e deliberou os procedimentos; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o TC-002941/026/08, bem como o Ofício C.C.A. nº 1049/2018, TC-000120/017/17, Assunto: “Pedido de Reconsideração interposto em face da decisão proferida no TC-002941/026/08”, recebido na data do dia 14/03/2018, entregue pessoalmente pelo Sr. Pedro Libardi Neto, Agente de Fiscalização do TCE – UR 06 – Ribeirão Preto. O Diretor Presidente após análise de toda documentação e apoiado nas orientações de sua ATJ, seguiu a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC – 002941/026/08, Ofício C.C.A. nº 1049/2018, “**Solicito** que proceda as seguintes regularizações na folha de pagamento, competência de março de 2018, para o total atendimento ao posicionamento dessa Corte de Contas”, conforme descrito no Memorando encaminhado ao setor de RH deste Instituto na data do dia 21/03/2018. O Colegiado analisou toda a documentação e tomou ciência deliberando os procedimentos adotados por esta Diretoria;

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão do Colegiado e Comitê de



Investimento, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 27 de março de 2.018

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

JULIANA RIBEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

LISTA DE PRESENÇA DÀ REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2.018.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo

JULIANA RIBEIRO
Membro Titular - Presidente

ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular

EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular

JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular

MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2.018 ÀS 09:00 HORAS, NA SEDE DO IPREMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SITO A RUA SEIS DE JANEIRO, Nº 301, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO EXPRESSA DOS DIRETORES ADMINISTRATIVOS DO IPREMO, SR. MARCOS ROBERTO RIBEIRO E SR. FERNANDO CESAR PEREIRA, COMPARECERAM A ESTA SESSÃO A SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR.TA. JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, E SR.HERMENEGILDO DOS SANTOS, SR. JOÃO CARLOS MACHADO E SR. ROGÉRIO BELETATO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL. O DIRETOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DO, SR. JESSÉ CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA, MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. Na sequência, foi consignado na ATA a decisão tomada em reunião pelo Conselho Deliberativo no dia 18/04/2018, após análise do **Processo nº 00149040220128260100 – ATRIUM PARTICIPAÇÕES, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA E OUTRA – FALÊNCIA, encaminhada pela ATJ – IPREMO na data do dia 11/04/2018, tendo o Conselho Deliberativo juntamente com a Diretoria se manifestado conforme segue: “Em contado com a Assessoria Jurídica do IPREMO, na data do dia 18/04/2018, às 15h31min os membros da Diretoria analisaram a proposta apresentada e decidiram pela recusa uma vez que em um leilão poderia ser apurado um valor mais vantajoso para a massa falida e em consequência para o Instituto”. Os membros do Conselho analisaram e reanalisaram a decisão de deliberaram os procedimentos tomados por unanimidade. Na sequência, o Diretor presidente apresentou ao Colegiado cópia do **Ofício nº059/2018** e **ofício nº061/2018**, ambos solicitando o Resgate do Fundo de Investimento FIC CNPJ Nº 09586.955/0001-47 e Fundo de Investimento Dividendos CNPJ Nº 11.898/001-09, conforme já deliberado por este Colegiado em reunião anterior. Sendo atendido de prontidão pelo Administrador Geração Futuro Corretora de Valores S.A, o regate foi realizado na data do dia 05/04/2018, no valor de R\$ 132.469.45 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco) e ate a presente data o Administrador Gradual Corretora de Câmbio Títulos de Valores Mobiliários S.A, responsável pela administração do Fundo FIC não tinha se manifestado. O Colegiado analisou toda a documentação deliberou os procedimentos tomados; Na sequência, o Diretor presidente apresentou ao Colegiado a Lei Nº 3.108, de 25 abril de 2018, que dispõe sobre medidas de atualização dos vencimentos dos funcionários públicos municipal e dos benefícios, o Colegiado tomou ciência das informações; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a ATA do Comitê de Investimento realizada na data do dia 26 de abril de 2018, as 15h:30min. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos tomados nesta reunião; Na sequência, O Comitê de Investimento apresentou ao Colegiado, Relatório sobre a Carteira de Investimento, a mesma se encontra protegida em relação as oscilações do mercado financeiro e sugeriu que os investimentos permaneça em fundos de renda fixa indexados ao IMA - Geral, IMA - B, Fundo Perfil – BB, que são fundos de curto prazo e apresentem uma ótima rentabilidade neste período. O Colegiado tomou ciência dos procedimentos; Na sequência, em ato contínuo e após as análises efetuadas dos critérios e quesitos apresentados nas documentações verificam-se os saldos Financeiros do Balancete referente ao **MÊS de Março de 2.018** seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 22.728.397,94** (Vinte e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), o Colegiado tomou ciência analisando a Carteira de Investimento e deliberou; Na sequência, o Diretor Presidente informou ao Colegiado sobre o pagamento de 1/3 de férias, mais 50% das férias vencidas aos funcionários do IPREMO, conforme o Artigo 51, §9º, § 10º, da Lei nº 2.250/2002. O Colegiado tomou ciência e deliberou favoravelmente; Na sequência, o Diretor Presidente comunica ao Colegiado sobre os atrasos no repasse das obrigações previdenciárias dos meses de janeiro a março de 2018, o Ente Municipal não esta cumprindo em sua totalidade o seu pagamento **perfazendo valor total de R\$ 1.717.782,42** (Um milhão setecentos e dezessete mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). O Colegiado tomou ciência da situação e solicitou a diretoria para encaminhar ofícios de cobrança ao Prefeito municipal; Na sequência, o Diretor Executivo informou ao Colegiado que até a presente data os débitos oriundos de acordos de Parcelamentos vem sendo pagos em dia. O Colegiado tomou ciência analisando os comprovantes de pagamentos; Na sequência, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o Relatório sobre o detalhamento dos Ativos do Fundo PIATÁ, encaminhado na data do dia 05/04/18, através do e-**

mail fundossiliquidos@brasilplural.com, encaminhado pela Gestora do Fundo Brasil Plural relatório contendo o histórico, garantias, situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo, sendo que as informações encontram-se disponíveis para consulta de todos os Conselheiros;

Na sequência, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o Processo Digital nº 1015493-64.2018.8.26.0100, **Assunto**: Produção antecipada de provas, **Requerente**: Fundo de Investimentos em cotas de investimentos longo prazo renda fixa previdenciário credito privado, CNPJ Nº 09.586.955/0001-47 **Requerido**: Intrader Distribuidora de títulos e valores imobiliários Ltda, CNPJ Nº15.489.568/0001-95. O Colegiado analisou os documentos e orientou a diretoria que aguardasse o posicionamento do judiciário.

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro solicitou o encerramento dos trabalhos, realizado as vistas e em conjunto a Comissão do Colegiado, a lavratura da presente ata, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 27 de abril de 2.018


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente
IPREMO
JULIANA RIBEIRO
Presidente C. Deliberativo
IPREMO

LISTA DE PRESEÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2.018.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo

JULIANA RIBEIRO
Membro Titular Presidente

ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular

EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular

JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular

MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

CONSELHO FISCAL

JOÃO CARLOS MACHADO
Membro Titular Presidente

HERMENEGILDO DOS SANTOS
Membro Titular

ROGÉRIO BELETATO
Membro Titular

COMITÊ DE INVESTIMENTO
JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA, DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. REALIZADA AO PRIMEIRO (29) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO 2.018 ÀS 15:00h, NA SEDE DO IPREMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, sito a Rua Seis de Janeiro Nº 301, atendendo a convocação expressa dos Diretores Sr. Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente e Sr. Fernando Cesar Pereira, Diretor Executivo. Compareceram a esta sessão a SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR.TA JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. Na sequência, o Diretor Presidente deu abertura aos trabalhos, tomando a palavra para constar e agradecer a presença do Sr. Jessé Carrascosa de Oliveira Faria, membro do Comitê de Investimento e Sr. Abel Leonardo Theodoro, responsável pela contabilidade deste Instituto; Na sequência, o Colegiado analisa o **Processo de Aposentadoria** da servidora Senhora **MARIA APARECIDA PIMENTA DE LIMA FERREIRA**, portadora do RG nº. 13.770.872-5 SSP/SP, CPF nº. 083.477.988-93 e PIS nº 125.02244.12.0, ocupante do cargo de Cozinheira, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 20 e referencia atual 41, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 § 1, III, b da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 1.070,31 (Um Mil, Setenta Reais e Trinta e Um Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Junho de 2018. Após análise do processo de aposentadoria o Colegiado aprovou por unanimidade, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, o Colegiado analisa o **Processo de Aposentadoria** do servidor Senhor **JOSÉ ROBERTO XAVIER MARQUES**, portador do RG nº. 17.066.085 SSP/SP, CPF nº. 981.816.968-91 e PIS nº 10687691874, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 16 e referencia atual 34, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 § 1, III, b da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Junho de 2018. Após análise do processo de aposentadoria o Colegiado aprovou por unanimidade, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, o Colegiado analisa o **Processo de Aposentadoria** da servidora Senhora **NEIDE MARIA SABATINO CANDIDO**, portadora do RG nº. 16.648.672 SSP/SP, CPF nº. 050.933.908-52 e PIS nº 10870307778, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 16 e referencia atual 44, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.436,88 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A

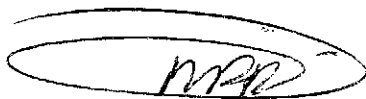


aposentadoria será concedida a partir de 01 de Junho de 2018. Após análise do processo de aposentadoria o Colegiado aprovou por unanimidade, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a ATA do Comitê de Investimento realizada na data do dia 28 de maio de 2018, às 08:00h (Oito horas). O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos tomados; **Na sequência**, é deliberado por unanimidade pelo Colegiado, as execuções de novas contratações ou renovação de contrato através de um termo aditivo, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre e optando pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despendar, essas providências terão que ser atendidas a contento para a efetivação de contratação ou renovação, sendo ajustado assim será acordo de contratação; **Na sequência**, foi apresentado pelos Diretores e Comitê de Investimento o saldo da Carteira de Investimento do IPREMO no Mês de Abril 2.018, disponível conforme extratos bancários no valor de **R\$ 22.702.693,06** (Vinte e dois milhões e setecentos e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e seis Centavos), o Colegiado tomou ciência dos valores; **Na sequência**, em ato contínuo e após as análises efetuadas dos critérios e quesitos apresentados nas documentações e verificam-se os saldos Financeiros do Balancete referente aos Meses de Março e Abril de 2.018, o Colegiado analisou e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Comitê de Investimento apresenta ao Colegiado as rentabilidades dos fundos de investimentos da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para análise, o Comitê demonstrou ao Colegiado toda rentabilidade apresentada pelos fundos, suas carências e performance. O Colegiado analisou e verificou que estes fundos de investimentos são de baixo risco, portanto deliberado novos aportes financeiros em busca de rentabilidade e segurança em fundo Administrados e sob Gestão destes Bancos: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o Processo Digital nº 1001158-28.2017.8.26.0374, Requerente Ana Claudia Pereira dos Santos solicitando aposentadoria por Invalidez Permanente. O Colegiado tomou ciência e orientou a Diretoria para encaminhar toda documentação a ATJ do IPREMO para análise e procedimentos junto ao judiciário; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o Parecer Técnico elaborado pelo Dr. José Henrique Orsi, médico indicado perito/assistente técnico da Reclamada – IPREMO, sendo a Requerente Srta. Marília Ferreira Tertuliano, na ação judicial sob Processo nº 1000136-66.2016.8.26.034. "Tendo o laudo Pericial concluso solicitando a Readaptação da funcionária". O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou os procedimentos adotados por esta Diretoria. **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado copia dos Ofícios Nº 098/2018 e Nº061/2018, reenterrando a solicitação do resgate do Fundo de Investimento FIC FI L P RF PREV CP, CNPJ Nº 09.586.955/0001-47, junto a Empresa Gradual Corretora de Câmbio Títulos de Valores Mobiliários S.A, CNPJ Nº 33.918.160/0001-73. O Colegiado analisou os documentos e deliberou os procedimentos tomados por esta Diretoria; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o Relatório sobre o detalhamento dos Ativos do Fundo PIATÃ, encaminhado na data do dia 07/05/18, através do e-mail fundossiliquidos@brasilplural.com, encaminhado pela Gestora do Fundo Brasil Plural, relatório contém o histórico, garantias, situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo, sendo que as informações encontram-se disponíveis para consulta de todos os Conselheiros. **Na sequência**, foram demonstrado ao Colegiado os Ofícios de Nº.106/2018, Nº.105/2018, Nº.104/2018, Nº.103/2018, Nº.095/2018, Nº.082/2018, Nº. 081/2018, Nº 073/2018, Nº. 068/2018, Nº. 067/2018, Nº. 066/2018. Nº.065/2018, Nº.058/2018, encaminhados ao Prefeito Municipal informando

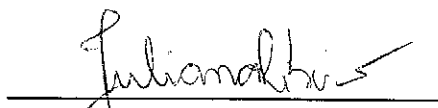
sobre os atrasos das obrigações Previdenciárias. O Colegiado tomou ciência e solicitou aos Diretores que continue notificando o Ente Municipal;

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão do Colegiado e Comitê de Investimento, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 29 de maio de 2.018.

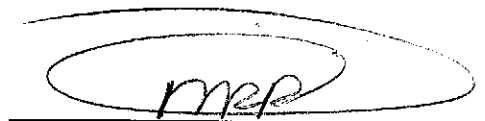


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
IPREMO

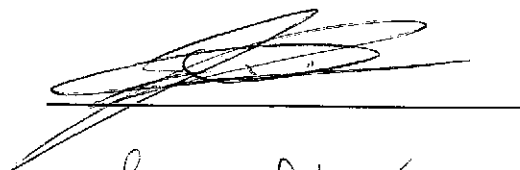

JULIANA RIBEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO
IPREMO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2.018.

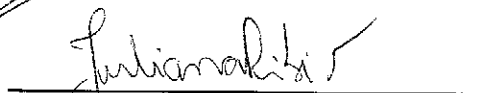
MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente



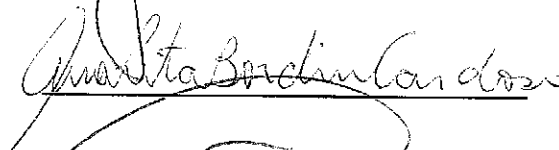
FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo



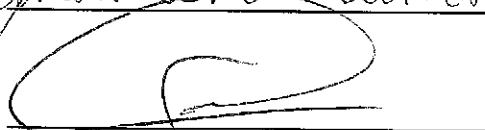
JULIANA RIBEIRO
Membro Titular - Presidente



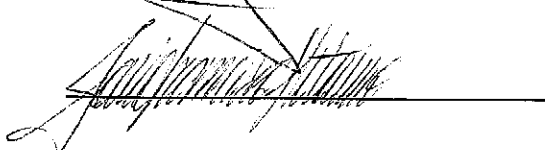
ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular



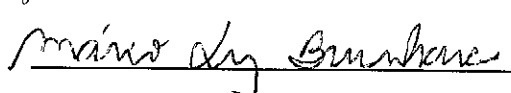
EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular



JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular

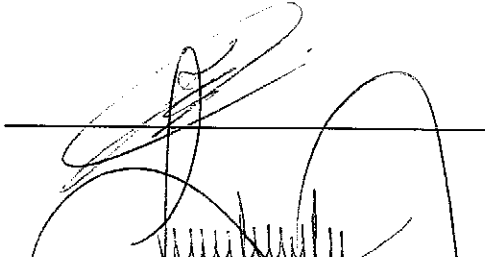


MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular



COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento



ABEL LEONARDO THEODORO

Contador - IPREMO

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA, DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. REALIZADA AOS VINTE (29) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2.018 ÀS 10:00h, NA SEDE DO IPREMO, sito a Rua Seis de Janeiro Nº 301, atendendo a convocação dos Diretores Sr. Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente e Sr. Fernando Cesar Pereira, Diretor Executivo. Compareceram a esta sessão a **SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SRTA JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA**. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do *quórum* para o início da reunião, tendo notado que haveria. Na sequência, o Diretor Presidente deu abertura aos trabalhos, tomando a palavra para constar e agradecer a presença do **Sr. Jessé Carrascosa de Oliveira Faria**, membro do Comitê de Investimento e **Dr. Mauro Cesar Bassi Filho**, membro da ATJ do IPREMO. Na sequência, foi trazida a pauta os **Processos de Pensão** a conceder ao Sr. **DEVANIL INACIO**, RG nº 4558148 SSP/SP, CPF nº 550.440.778-87, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de sua esposa, a Senhora **Maria Ramos Inacio**, conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos da falecida, nesta data, R\$ 1.078,48 (Um Mil, Setenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos) referentes a seu salário base. A pensão é concedida a partir de 01 de Junho de 2018. **O Colegiado analisou todo o processo e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, foi trazida a pauta os **Processos de Pensão** a conceder a Sra. **LUZIA DE JESUS MELLO**, RG nº 10.329.988-9 SSP/SP, CPF nº 159.907.718/35, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de seu esposo, o Senhor Antônio Luiz de Mello, conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos do falecido, nesta data, R\$ 1.651,31 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos) referentes a seu salário base. A pensão é concedida a partir de 03 de Junho de 2018. **O Colegiado analisou todo o processo e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, foi trazida a pauta os **Processos de Pensão** a conceder ao Sr. **JAVES PREVIATO**, RG nº 7.562.238 SSP/SP, CPF nº 228.066.288-49, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de sua esposa, a Senhora **Jurandir dos Reis Previato**, conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos da falecida, nesta data, R\$ 1.114,88 (Um Mil, Cento e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos) referentes a seu salário base. A pensão é concedida a partir de 14 de Junho de 2018. **O Colegiado analisou todo o processo e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, o Diretor Executivo trouxe à pauta os extratos referentes às aplicações da Carteira de Investimentos do IPREMO do mês de Abril e Maio 2.018, demonstrando os rendimentos de cada fundos de investimento, o Colegiado analisou e deliberou; Na sequência, o Diretor Executivo comunica ao Colegiado sobre a necessidade de aquisição de uma máquina digitalizadora sendo de suma importância para a digitalização de documentos e copia xerox. O Colegiado tomou ciência e deliberou a aquisição do bem móvel mediante cotação; Na sequência, é deliberado por unanimidade pelo Colegiado, as execuções de novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre e optando pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contento para a efetivação de contratação e elaboração de instrumentos, obedecendo a Lei 8.666/93, sendo ajustado assim será acordo de contratação; Na sequência, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 25/06/2018, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência deliberando os

procedimentos adotados por este Comitê de Investimento; **Na sequência**, foi apresentado pelo Comitê de Investimento o saldo da Carteira de Investimento do IPREMO no mês de Maio 2.018, disponível conforme extratos bancários no valor de **R\$ 22.774.495,84** (Vinte dois milhões e setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), o Colegiado tomou ciência dos valores e deliberou; **Na sequência**, o Comitê de Investimento sugeriu ao Colegiado a constituição de novos fundos de investimentos, entre os bancos Brasil ou Caixa E. Federal, visando a diversificação da Carteira de Investimento em busca de melhores rentabilidades. O Colegiado analisou toda a Carteira de Investimento juntamente com os relatórios encaminhados pela Consultoria Financeira, sendo de imediato autorizado a abertura de novos fundos de investimentos no seguimento de renda fixa ou renda variável; **Na sequência**, a ATJ na pessoa do Dr. Mauro, informa ao Colegiado, Diretores e Comitê de Investimento que não possui capacidade técnica específica para dar suporte jurídico em relação a eventual ação de recuperação de créditos financeiros e sugere ao Colegiado que autorize aos Diretores a contratação de uma empresa ou pessoal física especializada na área de recuperação de ativos de crédito financeiros para possibilidade de ação judicial de recuperação de ativo nos fundos que são considerados ilíquidos na carteira de investimento do IPREMO. O Colegiado tomou ciência e deliberou para que seja tomadas as medidas necessárias, respeitando a orientação da Lei nº 8.666/93; **Na sequência**, foram demonstrado ao Colegiado os Ofícios de Nº.120/2018, Nº.119/2018, Nº.106/2018, Nº.105/2018, Nº.095/2018, Nº.082/2018, Nº.081/2018, Nº.073/2018, encaminhados ao Prefeito Municipal informando sobre os atrasos das obrigações Previdenciárias. O Colegiado tomou ciência e solicitou aos Diretores que continue notificando o Ente Municipal; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a planilha contendo informações sobre as obrigações previdenciárias Parte do Servidor, Parte Patronal, Déficit Técnico, Aposentados e Pensionistas de obrigação do Ente Municipal e Complementação de Renda. O Colegiado analisou a documentação verificando os pagamentos realizados durante o mês e os valores que estão em atraso, orientado a diretoria a encaminhar ofícios de notificação ao Prefeito municipal; **Na sequência**, foi analisado e aprovado pelo Colegiado a documentação do **Contrato Administrativo Nº 003 / 2018**, Processo Prorrogação do Contrato Administrativo Nº 003/2.017, Oriundo do Procedimento Licitatório na Modalidade Convite Nº 001/2017, empresa Bassi Lago Junior & Lima Sociedade de Advogados, CNPJ Nº 15.139.378/0001-48, com Fundamento Legal: aos termos do Inciso II do Art. 57 c/c Art. 23 e 41, da Lei Federal nº 8.666/93. O Colegiado analisou toda documentação e deliberou os procedimentos tomados; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado os Pareceres Jurídicos referentes aos pedidos de aposentadorias dos Servidores municipais **Sr. Maurício de Oliveira**, cargo Lixeiro e **Sr. José Antônio Alves**, cargo Guarda Municipal, solicitando **aposentadoria especial**. O Colegiado analisou a documentação e acompanhando o Parecer Jurídico indeferiu por falta de documentação que comprove a atividade insalubre; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado os pedidos de informações protocolado pelo Ministério Público através do Ofício/MP nº 278/2018 – Ref. I.C. nº MP 14.0349.0000849/2012-0, Ofício/MP nº300/2018 – Ref. Representação nº MP 43.0349.0000352/2018-8 e Ofício/MP nº305/2018 – Ref. Representação 43.0664.0000068/2018-4 FUNDEB e merenda escolar. O Colegiado tomou ciência após análise de toda a documentação e orientou a diretoria a encaminhar ao setor jurídico para prestar as informações junto ao Ministério Público; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o Relatório sobre o detalhamento dos Ativos do Fundo PIATÁ, encaminhado na data do dia 05/06/18, através do e-mail fundossiliquidos@brasilplural.com, encaminhado pela Gestora do Fundo Brasil Plural relatório contendo o histórico, garantias, situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo, sendo que as informações encontram-se disponíveis para consulta de todos os Conselheiros; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado informações referente ao Fundo de Investimento **INCENTIVO Multisetorial I FIDC**, foi informado mais uma vez que a administração, gestão e custódia foi transferida para a RJJ, sendo que a empresa, sucessora da Gradual, informou que não está conseguindo ter acesso aos dados referentes às carteiras, cotas, contratos de prestadores de serviço e acesso às conta bancária do fundo. Devido a situação de liquidação extrajudicial da Gradual, foi informado pela RJJ que iniciou-se



um due diligence, bem como processos de comunicação dos fatos junto a CVM. Dada a problemática instaurada, a RJI não encaminhou o extrato referente ao mês de maio e junho, lembrando que a Gradual antiga Administradora, Gestora e Custódia do Fundo Incentivo moveu uma ação judicial contra o IPREMO, Processo de nº 1120199-35.2017.8.26.0100- tendo como objeto o pagamento de aporte de cotas junto ao Fundo Incentivo I. O Colegiado tomou ciência das informações; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresenta ao Colegiado o e-mail encaminhado pelo Sr. Tiago Ferreira da Silva, (tferreira@gradualinvestimentos.com.br), na data do dia 01/06/2018, "Comunicamos que foi decretado pelo Banco Central do Brasil o regime de Liquidação Extrajudicial da GRADUAL Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 33.918.160/0001-73), conforme abaixo : **ATO DO PRESIDENTE Nº 1.337**, DE 22 DE MAIO DE 2018 Decreta a liquidação extrajudicial da Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. **RESOLVE**: Art. 1º Fica decretada a liquidação extrajudicial da Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ nº 33.918.160/0001-73, com sede na cidade de São Paulo (SP). Art. 2º Fica nomeado liquidante, com amplos poderes de administração e liquidação, Eduardo Felix Bianchini, carteira de identidade nº 5436983-6 – SSP/SP e CPF nº 096.514.621-91", a Diretoria do IPREMO junto com membro do Comitê de Investimento Sr. Jessé C. O. Faria, participaram no dia 21/06/2018 da AGC do Fundo FIC juntamente com o Cotista o Instituto de Previdência de Camaçari BH, tendo como seu representante a servidora Sr. Acácia, a pauta da reunião convocada pelo Liquidante solicita a alteração dos prestadores de serviço de administrador e custódia do fundo, a referida AGC foi suspensa para o dia 26/06/2018, por motivo que ocorreu um erro na convocação tendo o Liquidante esquecido de mencionar a substituição do gestor, sendo necessário remarcar. Em seguida foi apresentado ao Colegiado a ATA da AGC do Fundo FIC, realizada no dia 26/06/2018, que determinou por unanimidade dos votos dos Cotistas presente pela convocação de uma nova AGC que tem como objetivo a alteração dos prestadores de serviço de administração, gestão e custódia do Fundo. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou os procedimentos adotados pela Diretoria, sugerindo aos Diretores que acompanhasse todas as AGC deste fundo inclusive se possível assessorado pela ATJ para orientações nas tomadas de decisão; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o e-mail encaminhado pela INTRADER DTVM – formalização@intrader.com.br, na data do dia 28/06/2018, sobre os fatos Relevantes do Fundo de Investimento PIATÃ CNPJ Nº 09.613.226/0001-32, " mencionando sobre o fechamento do fundo de investimento para o resgate ate dezembro de 2022 conforme deliberado na AGC realizada no dia 22/12/2012. O Colegiado tomou ciência deste fato relevante; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o Comunicado recebido na data de 12/06/2018, através do e-mail investidores@cabedal.net, encaminhado pela **Administradora Cabedal**, CNPJ Nº 29.789.344/0001-03, referente a conclusão de transferência de toda documentação ao novo Administrador do FP2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CNPJ Nº 20.866.575/0001-60, a Empresa LAD Capital Gestora de Recursos LTDA, CNPJ Nº 28.376.231/0001-13, eleita conforme ATA AGC realizada no dia 05/03/2018 do respectivo fundo. **Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão do Colegiado e Comitê de Investimento, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.**

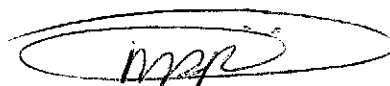
Morro Agudo / SP, 29 de Junho de 2.018.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente
IPREMO

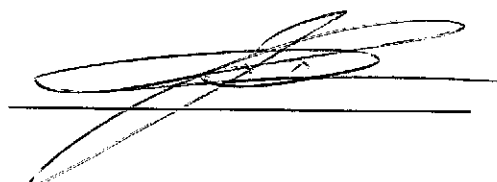
JULIANA RIBEIRO
Presidente C. Deliberativo
IPREMO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2.018.

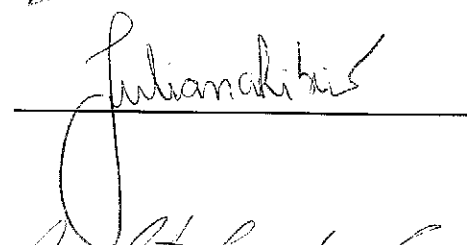
MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente



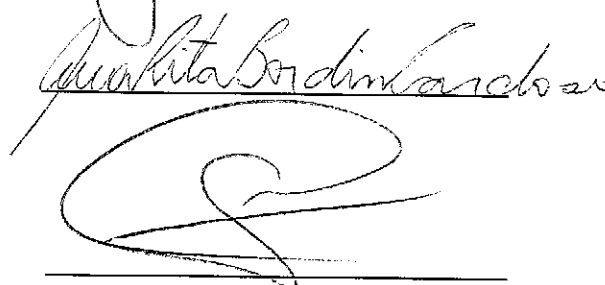
FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo



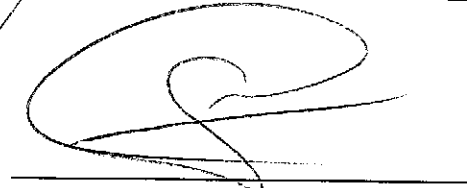
JULIANA RIBEIRO
Membro Titular - Presidente



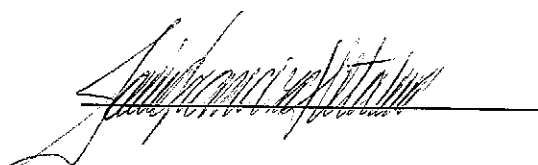
ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular



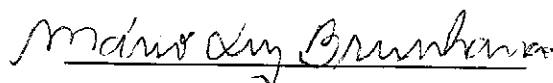
EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular



JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular

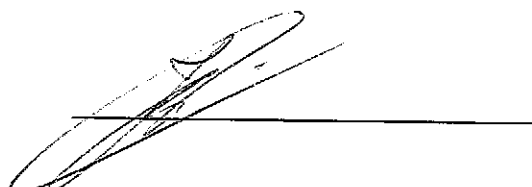


MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular



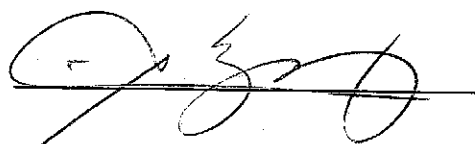
COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento



ATJ – IPREMO

DR. MAURO CESAR BASSI FILHO
OAB Nº 187.150



ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. Aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2.018 às 09h30min, na sede do IPREMO, sito a Rua Seis de Janeiro, Nº 301, atendendo a convocação expressa do Diretor Presidente Sr. Marcos Roberto Ribeiro e Diretor Executivo Sr. Fernando Cesar Pereira para a reunião, **SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR.TA. JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, E SR.HERMENEGILDO DOS SANTOS, SR. JOÃO CARLOS MACHADO E SR. ROGÉRIO BELETATO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.** O DIRETOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DO, **SR. JESSÉ CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA, MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO** e **DR. MAURO CESAR BASSI FILHO,** membro da ATJ. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria; Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** da Senhora **SOLANGE ANTONIO DE SOUZA,** portadora do RG nº. 15.785.400-0 SSP/SP, CPF nº. 071805088/61 e PIS nº 12232023534, ocupante do cargo de Escriurário I, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 35 e referencia atual 63, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL,** com proventos que de início correspondem a R\$ 1.672,56 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Agosto de 2018. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** do Senhor **FRANCISCO FELIPE GARCIA,** portador do RG nº. 6.404.896-2 SSP/SP, CPF nº. 747892528/68 e PIS nº 10106674355, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Direção, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 135 e referencia atual 161, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 § 1, III, b da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 4.304,34 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Agosto de 2018. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, o Colegiado delibera e autoriza a Diretoria para executar novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre a qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contendo; Na sequência, o Comitê de Investimento demonstrou ao Colegiado, os procedimentos administrativos no tocante aos investimentos dos recursos do IPREMO, sendo trazido pela Diretoria os relatórios financeiros os extratos dos Fundos de Investimentos e Contas Correntes, o Colegiado analisou a carteira de investimento e por unanimidade deliberou; Na sequência, o Comitê de Investimento junto com a Diretoria do IPREMO, apresentou ao Colegiado o "Cenário macroeconômico a ser considerado para os Fundos RPPS e Carteira Sugerida para 2º

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

CNPJ 05.315.227/0001-40

Semestre de 2.018", elaborada pelos especialistas das Empresas de Consultoria Financeira: Banco do Brasil, Caixa E. Federal e LDB. Alguns fatores devem ser ponderados na escolha da alocação futura dos recursos, como as perspectivas de manter a taxa Selic entre 6,5% a 8,0%, para controle da inflação, anúncio de medidas macro prudenciais para reverter e equilibrar o cenário de baixo crescimento econômico e o período eleitoral que está impactando no mercado financeiro. Os fundos vinculados ao **CDI (Perfil / Fluxo / Locação Ativa, B.B) e (Estratégia / IDKA 2A / IMA B 5, C.E.F)** apresentam rentabilidade positiva em 2018, com a perspectiva de manter da Taxa Selic abaixo de 8,5%, tornam-se interessantes para **proteger a carteira**, sobretudo com os recursos dos **novos aportes**. O Colegiado analisou e deliberou a Diretoria a tomar as decisões necessárias para os investimentos do IPREMO; **Na sequência** em ato contínuo e após as análises efetuadas dos critérios e quesitos apresentados nas documentações contábeis, verificam-se o saldo Financeiro referente ao **Mês de Junho de 2.018** seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 23.299.849,48 (Vinte e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, conforme extrato bancário; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a **Carteira de Investimentos do 1º Semestre de 2.018**, elaborado pela Empresa LDB, empresa contratada para prestar serviços de Consultoria Financeira e Investimentos, atendendo a Portaria MPS Nº 519 de 24 de Agosto de 2011, Art. 3º Incisos III e V. O Colegiado tomou ciência das informações e deliberou; **Na sequência**, o Diretor Presidente informou aos nobres Conselheiros que o Ente Municipal não está repassando em sua totalidade os valores referente as obrigações previdenciárias, Parte da Empresa e Déficit Técnico. O Colegiado tomou ciência da situação e solicitou a esta Diretoria que encaminhasse ao Sr. Prefeito Municipal ofício de cobrança dos valores em atraso, incluindo os juros dos períodos em atraso; **Na sequência**, o Diretor presidente apresentou ao Colegiado o laudo Pericial da Servidora Sra. Marisa Donizete Baptista de Souza, cargo, Serviços Gerais, a perícia médica foi realizada no sede do IPREMO na data do dia 20/06/2018, pelos médicos Dr. José Henrique Orsi e Dr. Ivens Corrêa Neves, tendo a servidora apresentado neste momento " incapacidade total e temporária" para o serviço. O Colegiado deliberou os procedimentos tomados ate o momento e sugeriu a diretoria que acompanhasse o relatório médico, devendo a servidora ser mantida em auxilio doença; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 30/07/2018 e 25/06/2018, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência de toda documentação deliberando os procedimentos; **Na sequência**, foi trazido a pauta informações do Precatório Processo 0083897-22.2016.8.26.0500 – Maria Aparecida Perussi Guimaraes, referente ao Processo 0000279-97.2001.8.26.0374/0005, o precatório deve ser pago este ano após a atualização. O Colegiado analisou os procedimentos e autorizou o pagamento; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o Relatório sobre o detalhamento dos Ativos do Fundo PIATÁ, encaminhado na data do dia 05/07/18, através do e-mail fundosiliquidos@brasilplural.com, encaminhado pela Gestora do Fundo Brasil Plural relatório contendo o histórico, garantias, situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo, sendo que as informações encontram-se disponíveis para consulta de todos os Conselheiros. O Colegiado tomou ciência de toda documentação; **Na sequência**, o Diretor presidente apresentou ao Colegiado o Comunicado encaminhado a ATJ no dia 30 de Julho de 2018, "Solicitando parecer e informações para propor ação judicial com intuito recuperação de créditos financeiros contra os Prestadores de serviço fundo de investimentos denominado ROMA". Em seguida foi apresentado o Parecer encaminhado pela ATJ na data do dia 31 de julho de 2018, Ref. "Solicitação de parecer para recuperação de investimento no Fundo Roma". O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou a esta diretoria para tomar todas as medidas necessárias para atender a solicitação conforme exarado no parecer ATJ do IPREMO; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o



Comunicado FR – Consultoria em Previdência Pública Ltda. nº 139/2018, elaborado pelo Sr. José Fernando Rosa. Após consulta realizada por esta diretoria sobre pedidos de benefícios, a Empresa FR – Consultoria apresentou uma minuta de Resolução visando padronizar os pedidos de benefícios previdenciários pelo servidor público. Tendo a resolução atender exigências do TCE. O Colegiado após análise dos documentos deliberou a implantação e sugeriu a elaboração de uma Portaria regulamentando os pedidos de concessão de benefícios previdenciários; **Na sequência**, o Diretor Executivo informou ao Colegiado sobre a continuidade da AGC do Fundo FIC CNPJ Nº 09.586.955/0001-47, no dia 02/08/2018, as 10hs, na sede do Administrador, está AGC se encontra suspensa desde 17/07/2018. O Colegiado tomou ciência e deliberou a participação desta diretoria; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o Parecer Jurídico elaborado pela ATJ do IPREMO, concedendo o benefício de Auxílio Reclusão a Srta. Sabrina Braga Pereira, dependente da Servidora Sra. Mara Cristina Braga Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços, o benefício será concedido a partir da data do requerimento. O Colegiado analisou todo o processo e deliberou a concessão do benefício; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o Parecer Jurídico elaborado pela ATJ do IPREMO, indeferindo o pedido do Servidor Sr. Clóvis Brandão Dos Santos, ocupante do cargo de Lixeiro, solicitou sua aposentadoria especial de 25 anos de contribuição, nos termos do artigo 57 da Lei 8.213/91. O Colegiado analisou toda a documentação e apurado ao Parecer Jurídico indeferiu o pedido por falta de documentos que supostamente comprovaria a insalubridade do local de trabalho do segurado;

COMO NADA MAIS HAVIA A SER TRATADO O DIRETOR PRESIDENTE MARCOS ROBERTO RIBEIRO, ENCERROU OS TRABALHOS, REALIZANDO EM CONJUNTO A COMISSÃO DOS COLEGIADOS, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ENCONTRADA EM CONFORMIDADE SERÁ ASSINADA.

Morro Agudo / SP, 31 de Julho de 2.018

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente
IPREMO

JULIANA RIBEIRO
Presidente C. Deliberativo
IPREMO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2.018.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo

JULIANA RIBEIRO
Membro Titular Presidente



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ 05.315.227/0001-40

ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular

EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular

JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular

MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

CONSELHO FISCAL

JOÃO CARLOS MACHADO
Membro Titular Presidente

HERMENEGILDO DOS SANTOS
Membro Titular

ROGÉRIO BELETATO
Membro Titular

COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Titular

ATJ – IPREMO

DR. MAURO CESAR BASSI FILHO
OAB Nº 187.150



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO 2.018 ÀS 10:00H, NA SEDE DO IPREMO, SITO A RUA SEIS DE JANEIRO Nº301, atendendo a convocação dos Diretores Sr. Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente e Sr. Fernando Cesar Pereira, Diretor Executivo. Compareceram a esta sessão a **SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SRTA JULIANA RIBEIRO e SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA**, inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. Na sequência, o Diretor Presidente deu abertura aos trabalhos, agradecendo a presença do **Sr. Jessé Carrascosa de Oliveira Faria**, membro do Comitê de Investimento; Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Pensão a Conceder, à ISADORA HELENA LIMEIRA CUSTODIO, RG nº 59.447.312-3, LORENA LARA LIMEIRA CUSTODIO, RG nº 59.082.451-X, MARIA LAURA LIMEIRA CUSTODIO, RG nº 38.687.877-8 e NYCOLLY FERNANDA LIMEIRA CUSTODIO, CPF nº 435.876.628-51, nos termos do Artigo 29, inciso II, c/c seu §3, inciso II, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de sua mãe, a Senhora PRISCILA LIMEIRA PINTO, conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos da falecida, nesta data, R\$ 1.176,12 (Um Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Doze Centavos) referentes a seu salário base e adicional universitário, e que será dividido entre suas dependentes em cotas iguais. A pensão é concedida a partir de 16 de Agosto de 2018. Tendo como responsável legal Senhora **MARIA ALVES DA LUZ CUSTODIO. O Colegiado analisou o processo de Pensão e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Pensão a Conceder, à Sra. CRISTIANE GARCIA FERNANDES JORDÃO, portadora do RG nº 13334809 SSP-SP e CPF nº 055.869.328-81, e a NATHAN AUGUSTO FERNANDES JORDÃO, portador do RG nº 39.290.113-4 SSP-SP e CPF nº 474.517.678-33, nos termos do Artigo 29, inciso II, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de sua esposa e pai respectivamente, o Senhor **ROBSON AUGUSTO JORDÃO**, conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos do falecido, nesta data, R\$ 4.128,10 (Quatro Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos) referentes a seu salário base, adicional universitário e sexta parte, que serão divididos entre seus dependentes em cotas iguais. A pensão é concedida a partir de 10 de Agosto de 2018. **O Colegiado analisou o processo de Pensão e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência em ato contínuo e após as análises efetuadas nas documentações contábeis, verificam-se o saldo financeiro referente ao **Mês de Julho de 2.018**, seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 23.713.695,37 (Vinte três milhões, setecentos treze Mil e seiscentos e noventa cinco reais e trinta e sete Centavos)**, conforme extrato bancário. O Colegiado tomou ciência; Na sequência, foi informado ao Colegiado que os parcelamentos de débitos previdenciários e recolhimento das obrigações previdenciárias parte do Servidor estão sendo pagos em dia. O Colegiado tomou ciência analisando toda documentação; Na sequência, o Diretor Presidente comunicou ao Colegiado que o Ente

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

CNPJ 05.315.227/0001-40

Municipal não recolheu em sua totalidade as obrigações: Patronal e Déficit Técnico os atrasos vem ocorrendo desde maio 2018, conforme já demonstrado. O Colegiado analisou e tomou ciência da situação e sugeriu aos Diretores que notifique o Ente Municipal; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado os procedimentos administrativos no tocante aos investimentos dos recursos do IPREMO, sendo trazido pelo Comitê de Investimento os relatórios financeiros os extratos dos Fundos de Investimentos e Contas Correntes pertinentes, o Colegiado analisou a carteira de investimento e por unanimidade deliberou os procedimentos adotados por esta Diretoria em conjunto com o Comitê de Investimento; **Na sequência**, foi apresentado a cópia da ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 28/08/2018, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Diretor Presidente informou ao Colegiado que devido à alteração de prestador serviço de Administrador, Gestor e Custodia do Fundo de Investimento – FIC, CNPJ/MF Nº 09.586.955/0001-47, os Cotistas do Fundo não recebe o extrato mensal desde junho 2018, para contabilização de suas Cotas, sendo orientado por sua Consultoria Financeira a informar o ultimo extrato que foi encaminhado no mês de maio 2018, o motivo ocorreu pelo atraso na transferência de toda documentação para o novo Administrador e Gestor do Fundo de Investimento – FIC. A solicitação para alteração de prestador de serviço deste fundo ocorreu conforme primeira (1ª) convocação para AGC realizadas em 17 de julho de 2018 que se finalizou em 02 de agosto de 2018. O Colegiado analisou a documentação deliberando os procedimentos; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado os ofícios encaminhados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo de números: Ofícios nº 390/2018, Ofícios nº 388/2018, Ofícios nº 389/2018, Ofícios nº 396/2018, Ofícios nº 387/2018. O Colegiado tomou ciência de toda a documentação e sugeriu a Diretoria a responder o mais prevê possível; **Na sequência**, o Comitê de Investimento na pessoa do Sr. Jesse, apresentou ao Colegiado o relatório do PIATÂ Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado, elaborado pela **Gestora** do fundo a **Empresa Brasil Plural**, o relatório apresenta toda a carteira do fundo e as tomadas de decisões por esta Gestora para recuperação de ativos etc., (fica copia do relatório anexada na pasta deste Comitê de Investimento e pasta de Ofícios desta Autarquia). O Colegiado analisou tomando ciência das informações; **Na sequência**, a Diretoria apresentou ao Colegiado a cópia dos Ofícios encaminhado ao Ente Municipal cobrando os juros sobre os atrasos referentes às contribuições previdenciárias repassadas em atraso ao Instituto, dos últimos cinco (5) anos. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou os procedimentos adotados; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado a cópia do Ofício nº 174/2018, "encaminhando ao Prefeito municipal, contendo cópia na integra do Calculo Atuarial 2018, para que o mesmo se manifestasse em relação ao plano previdenciário para cobertura do déficit técnico". O Colegiado analisou a documentação e orientou a Diretoria para aguardar a manifestação do Executivo; **Na sequência**, o Colegiado aprova o credenciamento realizado pelo Comitê de Investimento dos fundos de investimentos juntamente com seus prestadores de serviço Administrador e Gestor, BANCO DO BRASIL BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DTVM S.A CNPJ 30.822.936/0001-69 e CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04, referente aos Fundos: Fundo de Investimento BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FIC DE FI CNPJ 25.078.994/0001-90, Fundo Investimento FIC CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES MULTIMERCADO CNPJ 29.338.994/0001-47, Fundo de Investimento BRASIL IDKA IPCA

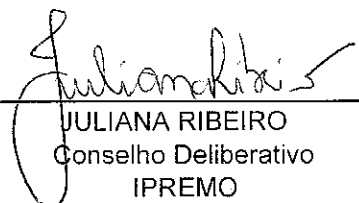
2 A CNPJ 14.386.926/0001-71, Fundo Investimento CAIXA BRASIL MATRIZ RF LP CNPJ 23.215.008/0001-70, Fundo de Investimento CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGIA RF CNPJ Nº 23.215.097/0001-55, Fundo Investimento CAIXA BRASIL IMA B5 TP RF LP Nº 11.060.913/0001-10, para realocação de parte dos recursos afim de diversificação da carteira buscando a proteção do passivo, devido a alta volatilidade do mercado financeiro neste 2º semestre de 2018;

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 30 de agosto de 2.018



MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente
IPREMO


JULIANA RIBEIRO
Conselho Deliberativo
IPREMO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2.018.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo

JULIANA RIBEIRO
Membro Titular - Presidente

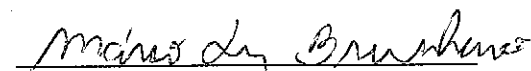
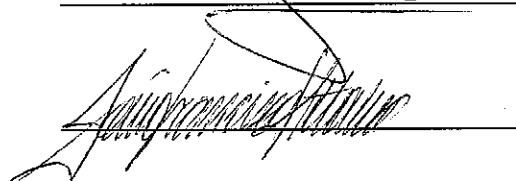
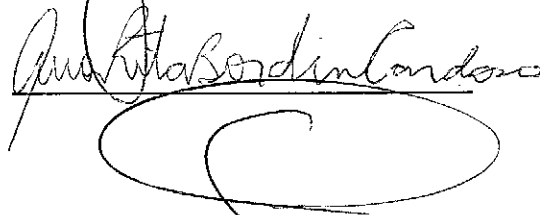
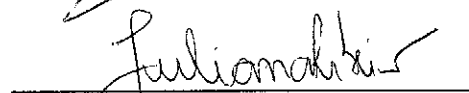
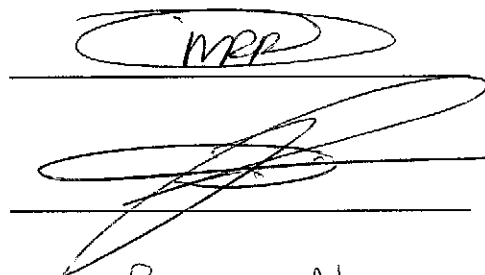
ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular

EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular

JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular

MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

COMITÊ DE INVESTIMENTO
JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. Aos Vinte Oito (28) dia do mês de Setembro de 2.018, às 10:00h, na sede do IPREMO, sito a rua seis de janeiro, nº301, realizou-se **REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DELIBERATIVO**, atendendo a convocação dos Diretores Sr. Marcos Roberto Ribeiro Diretor Presidente e Sr. Fernando Cesar Pereira Diretor Executivo, para a reunião, **SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR. JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA**, bem como os Diretores do IPREMO. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria; Na sequência, agradeceu a presença do Sr. **JESSE CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA**, membro do Comitê de Investimento, **Dra. Mônica Lima de Souza, Dr. Mauro Cesar Bassi Filho**, membros da ATJ do IPREMO. Na sequência, o Colegiado analisa o **processo de aposentadoria** da servidora a Senhora **MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES**, portadora do RG nº. 25.571.278-9 SSP/SP, CPF nº. 049.732.808-95 e PIS nº 123.23824.58-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 16 e referencia atual 44, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.436,89 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Outubro de 2018. Após análise do processo de aposentadoria o Colegiado aprovou por unanimidade, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, o Colegiado analisa o **processo de aposentadoria** da servidora a Senhora **EDNA APARECIDA DONATO**, portadora do RG nº. 17.615.141-2 SSP/SP, CPF nº. 141.503.278-58 e PIS nº 1.703.733.383-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Dentista, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 35 e referencia atual 61, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.643,83 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Outubro de 2018. Após análise do processo de aposentadoria o Colegiado aprovou por unanimidade, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, o Colegiado analisa o **processo de aposentadoria** da servidora a Senhora **TEREZINHA APARECIDA OSTI SANTOS**, portadora do RG nº. 16.648.640-1 SSP/SP, CPF nº. 081.616.658-77 e PIS nº 10855015273, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 16 e referencia atual 34, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 § 1, III, a da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.116,90 (Um Mil, Cento e Dezesseis Reais e Noventa Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Outubro de 2018.

Após análise do processo de aposentadoria o Colegiado aprovou por unanimidade, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o convite realizado pela ABIPEM, referente ao 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's a ser realizado entre os dias 07 a 09 de novembro de 2018 em Brasília – DF, o Colegiado analisou e deliberou a participação de todos os Conselheiros e justificou a importância da capacitação sendo um momento oportuno de aprendizagem de assunto previdenciária; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado, os e-mails encaminhados a Gradual Investimentos Administradora e Gestora do Fundo de Investimento Incentivo Multisetorial I – FIDC, CNPJ Nº 10.896.292/001-46 e Fundo FIC, CNPJ Nº 09.586.955/0001-47, solicitando informações sobre os extratos da carteira, cópia da ATA referente a última AGC e como anda a transferências para o novos Administradores e Gestores destes dois fundos de investimentos, O Colegiado analisou a documentação e orientou a Diretoria que continue solicitando informações junto aos prestadores de serviço dos respectivos fundos; **Na sequência**, o Diretor Presidente informou ao Colegiado que até a presente data o Fundo investimento Incentivo Multisetorial I FIDC, que desde julho de 2017 está com seu saldo líquido zerado (0,00), somente sendo demonstrada no extrato a quantidade de COTAS que o Instituto detém junto ao fundo, sendo informado pelos Administradores (Gradual) que o fundo de investimento não possui caixa e está aguardando os resultados das recuperações judiciais, por tanto assim que as mesmas forem ocorrendo os valores seriam revertidos aos Cotistas do fundo. O Colegiado tomou ciência analisando toda a documentação e solicitou a esta Diretoria que acompanhasse a movimentação deste fundo junto a suas AGC; **Na sequência**, a Diretoria Executiva do IPREMO, apresentou ao Colegiado o extrato mensal da carteira de investimento, verificam-se os saldos Financeiros referente ao mês de agosto de 2018, contabilizou o valor de **R\$ 23.454.503,80 (Vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e três reais e oitenta centavos)**, conforme extrato bancário; **Na sequência**, o Diretor Presidente comunicou ao Colegiado sobre os atrasos das contribuições previdenciárias que estão ocorrendo neste exercício de 2018, estão em aberto às obrigações previdenciárias: Parte da Empresa, Déficit Técnico. A Diretoria do IPREMO apresentou todos os Ofícios de cobrança encaminhados ao Prefeito municipal. O Colegiado analisou e deliberou todos os procedimentos já tomados pela Diretoria; **Na sequência**, o Sr. Jessé Faria, membro do Comitê de Investimento, informou ao Colegiado que a falta de repasse previdenciário prejudica muito os investimentos do IPREMO. O Colegiado tomou ciência da situação autorizando a Diretoria o envio de notificações ao Ente Municipal; **Na sequência**, o Diretor presidente apresentou ao colegiado os Ofícios de Nº238/2018, Nº239/2018, Nº240/2018, Nº241/2018, todos encaminhados ao MPSP. O Colegiado tomou ciência e deliberou os procedimentos desta diretoria; **Na sequência**, o Diretor Presidente informou ao Colegiado que as informações solicitadas pelo Sr. Dr. Adalberto Tomazelli, na data do dia 05/07/2018, estão disponíveis até a presente data na sala de reunião deste Instituto, sendo que o solicitante foi notificado através do Ofício Nº 165/2018 e Ofício Nº 205/2018. A Diretoria mencionou ao Colegiado que as informações seriam novamente arquivadas em seus devidos lugares para evitar que sejam extraviadas ou danificadas. O Colegiado analisou confirmou a disponibilização das informações e autorizou que as mesmas sejam arquivadas, deliberando os procedimentos tomados pela Diretoria; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado a convocação para AGC do Fundo de Investimento FP2, na data do dia 10/10/2018, na cidade de São Paulo SP, a Diretoria convidou os membros deste Colegiado para participar. O Colegiado tomou ciência e deliberou os procedimentos desta Diretoria para participar e tomar as decisões necessárias para resguardar os interesses do Instituto; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 26/09/2017, na sede do

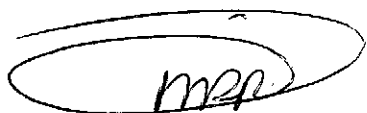
**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

CNPJ 05.315.227/0001-40

IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência e deliberou os procedimentos adotados por esta Comitê; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou aos Colegiados e demais presentes a carteira de investimento do IPREMO e solicitou aos membros do Comitê de Investimento e Conselho Deliberativos que analisa-se e discuta sobre o modelo da **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO** do IPREMO para o **Exercício 2.019**, que foi encaminhado pela empresa LDB – Consultoria em Investimento, este Comitê de Investimento juntamente com o Conselho Deliberativo aos termos da Resolução **CMN N° 3.922 de 25 de NOVEMBRO de 2.010 e Resolução CMN 4.604/17**, Portaria n° 519 editada pelo Ministério da Previdência Social em 24/08/2010, Portaria n° 170, de 25 de Abril de 2.012 e **Portaria do MPS n°. 155 de 15 de maio de 2.008**, onde o Conselho Monetário Nacional (C.M.N.), reeditou e aprovou a nova resolução que dá mais flexibilidade aos investimentos dos RPPS, para a **elaboração da POLÍTICA de INVESTIMENTOS**, caminho utilizado por esta Autarquia e sua Gestão para atingir metas e objetivos e cumprir seus compromissos atuariais e financeiros para cobertura das despesas administrativas fixadas no patamar de 2% neste exercício de 2.018, e neste objetivo de Investimento, considerando limites normativos e estratégicos do Instituto e construir uma estrutura política de estratégias de alocação dos recursos, política de gestão dos riscos (Risco e Retorno), o modelo da gestão, declinando ao investimento propício, ajudando a financiar o eventual déficit executivo ao setor previdenciário Municipal, com rentabilidade formada por parcela prefixada mais inflação e aplicações em fundos de investimentos, o **Colegiado junto com o Comitê de Investimento analisou toda documentação, após várias análises e entendimentos entre si, este Colegiado delibera o modelo proposto, sendo por unanimidade aprovado o modelo da Política de Investimento 2.019**, solicitando o encaminhamento ao setor competente desta Autarquia para tomar as devidas providências e dando ciência ao Conselho Fiscal e Ente Municipal; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a proposta de honorários para assessoria especializada em mercado financeiro na ação judicial contra os Administradores e Gestores do Fundo Roma, entre as propostas a de menor preço foi encaminhada pela empresa E. Albrecht Filho ME em nome do Sr. Ernesto Albrecht Filho. O Colegiado analisou toda documentação e aprovou a proposta de menor preço a empresa E. Albrecht Filho ME, ficando o pagamento após a realização dos serviços mediante emissão de nota fiscal; Na sequência, o **Diretor Presidente informou ao Colegiado sobre a PORTARIA N° 01/2018**, Dispõe sobre o cadastramento de seus segurados, **CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 15 da Orientação Normativa SPS n° 02, de 31 de março de 2009, Resolução do Comitê de Gestão do E-social n°001 de 20 de Fevereiro de 2015**. O Cadastro de seus Aposentados e Pensionistas, aproveitando a disponibilidade de informação o Conselheiro Sr. Mário Luiz que após participar da palestra sobre o E- Social mencionou a necessidade da atualização cadastral conforme exigência do E-Social. O e-Social é um instrumento de unificação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas cujo objetivo são padronizar a transmissão, validação, armazenamento e distribuição em todo o território nacional instituído pelo **Decreto n° 8.373/2014**. O Colegiado analisou e deliberou a Diretoria a tomar as providências necessárias; Na sequência, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado a planilha contendo informações sobre os Débitos de Parcelamentos, sendo que os mesmos estão com suas parcelas adimplentes. O Colegiado analisou e tomou ciência da situação; Na sequência, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado cópia das APRs - Aplicações e Resgate referente às aplicações financeiras deste Instituto neste exercício de 2018. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos tomados por esta Diretoria, ressaltando que as aplicações no BB Fundo Investimento Perfil oriundos de débitos previdenciários e os resgates para realização de pagamentos referente a Folhas dos Aposentados Pensionistas e seus encargos, estão autorizados por este Colegiado conforme consta em **ATA da reunião ordinária na data de 30/01/2018**.

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão do Colegiado e Comitê de Investimento, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 28 de Setembro de 2.018.



MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente
IPREMO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO - REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2.018.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo

JULIANA RIBEIRO
Membro Titular - Presidente

ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular

EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular

JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular

MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

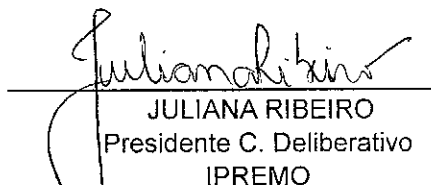
COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento

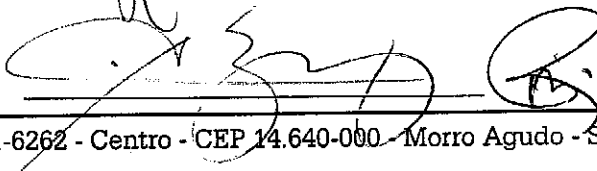
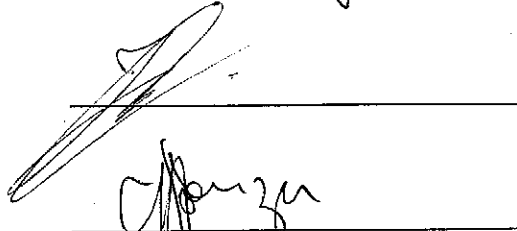
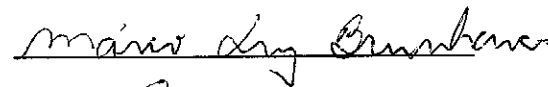
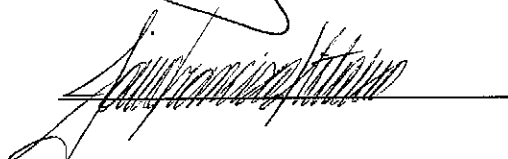
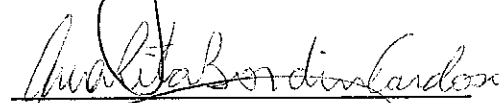
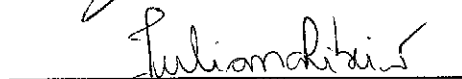
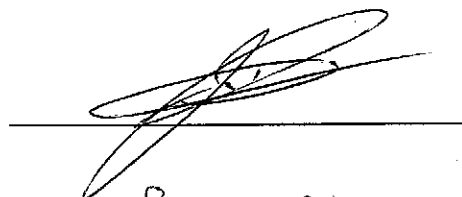
ATJ - IPREMO

DRA. MÔNICA LIMA DE SOUZA
OAB: 184.797

DR. MAURO CESAR BASSI FILHO
OAB: 187.150



JULIANA RIBEIRO
Presidente C. Deliberativo
IPREMO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO 2.018, às 08h30min, na sede do IPREMO, sito a Rua Seis de Janeiro Nº 301, realizou-se **REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DELIBERATIVO**, atendendo a convocação dos Diretores Administrativos do IPREMO, Sr. MARCOS ROBERTO RIBEIRO e Sr. FERNANDO CESAR PEREIRA. **Compareceu à reunião, a SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR.TA. JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, E SR.HERMENEGILDO DOS SANTOS, SR. JOÃO CARLOS MACHADO E SR. ROGÉRIO BELETATO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.** O Diretor Presidente agradeceu a presença do Sr. **JESSE CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA**, membro do **Comitê de Investimento**. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quorum para o início da reunião, tendo notado que haveria. O **Diretor Presidente** deu abertura aos trabalhos trazendo a pauta o pedido de Aposentadoria da Servidora a Senhora **ISAURA MARIA SILVEIRA**, portadora do RG nº. 12.353.606-6 SSP/SP, CPF nº. 020.585.188-61 e PIS nº 10855012762, ocupante do cargo de Orientador de Programas Educativos Municipais, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 70 e referencia atual 96, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 § 1, III, b da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 2.149,34 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Novembro de 2018. O Colegiado analisou todos os documentos pertinentes e formalizados, sendo constatada sua regularidade e a ordem, sendo assim este Colegiado manifesta unanimemente pelo **DEFERIMENTO** do pedido, e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, Diretor Presidente trouxe a pauta a publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, do dia 24/10/2018, contendo informações do **Processo TC -003270/026/12**, referente ao balanço Geral do Exercício de 2012, "**Julgo Legais**" **as contas do exercício de 2012**. O Colegiado analisou a publicação, aprovando os Atos da Diretoria anterior; Na sequência, a Diretoria Executiva do IPREMO, apresentou ao Colegiado o extrato mensal da carteira de investimentos, verificam-se o saldo financeiro do Balancete referente ao mês de setembro. Seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 23.785.489,74 (Vinte e três milhões, setecentos oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, conforme extrato bancário de Setembro de 2.018; Na sequência, o Diretor presidente apresenta ao Colegiado a Lei nº 3.150, de 16 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Dispõe sobre o parcelamento dos juros e multas cobrados pelo IPREMO referente as obrigações previdenciárias pagas em atraso de 2014 a 2017. A Diretoria informou que as obrigações previdenciárias 2018 pagas em atraso foi objetos de cobrança de juros e já foram pagos pelo Ente municipal dentro deste exercício. O Colegiado tomou ciência desta Lei e seus efeitos deliberando os procedimentos; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado Processo de prorrogação contratual, que recebeu o nome de **Contrato Administrativo nº 004/2018**, Termo de Aditamento nº 004/2018 – oriundo do **Convite nº 003/2016 – Contrato Administrativo nº 005/2016**, com a Empresa FR CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 03.833.458/0001-10, cujo Objeto é a prestação de serviço especializado consultoria previdenciária específica para RPPS, a partir de 03/11/2018. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou por

unanimidade a prorrogação do contrato; Na sequência, o Colegiado delibera e autoriza a Diretoria para executar novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre a melhor qualidade na prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despesar, essas providências terão que ser atendidas a contento; Na sequência, o Diretor Executivo junto com o Comitê de Investimento atendendo a Portaria MPS Nº 519, de 24 de Agosto de 2011, Art. 3º Incisos III e V, apresentou ao Colegiado o Relatório Analítico dos Investimentos no 3º Trimestre de 2.018, elaborado pela Empresa LDB Consultoria em Investimentos. O Colegiado analisou e deliberou sobre as informações contidas no Relatório; Na sequência, a Diretoria trouxe a pauta o Processo nº 1001304-35.2018.8.26.0374 – Requerente IPREMO Ad. Luiz Gilberto Lago Junior, sendo o Requerido FP2 Fundo de Investimento em Participações, com o objetivo de recuperar parte dos valores investimento no Fundo de Investimento ROMA que foi incorporado pelo Fundo FP2. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos adotados por esta diretoria e autorizaram os Diretores caso necessário a contratação de Empresa ou pessoa Física especializada para dar suporte técnico sobre investimentos junto a ATJ desta Autarquia; Na sequência, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 23/10/2018, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência de todo o conteúdo e deliberou os procedimentos desta ATA; Na sequência, o Diretor Presidente comunicou ao Colegiado que o Ente Municipal se encontra em dia com as obrigações previdenciárias Parte do Funcionário, Parte da Empresa, Déficit Técnico, Aposentados, Pensionistas e Complementação de Renda de obrigação do Ente Municipal; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o Edital de Convocação de Assembleia Geral de Cotista do Incentivo Multisetorial I – FIDC, para o dia 06 de novembro de 2018. O Colegiado tomou ciência e deliberou a participação desta Diretoria e solicitou aos Diretores que estivesse sempre presentes nas Assembleias referentes aos fundos de Investimentos que compõe a carteira de investimento do IPREMO; Na sequência, a Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o Relatório de Diagnóstico do PIATÁ Fundo de Investimento RF LP P CP, encaminhado pelo Gestor BRPP Gestão de Produtos Estruturados LTDA. O Colegiado analisou toda a documentação e orientou a Diretoria para acompanhar sempre as Assembleias de Cotistas deste fundo de investimento; Na sequência, a Diretoria apresentou ao Colegiado a Requisição solicitação de documentos encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitando informações do exercício de 2017, através do Ofício UR- 06 226/2018 – TC 2341-985-17. O Colegiado analisou tomando ciência sobre a auditoria do TCE SP, referente ao exercício de 2017; Na sequência, a Diretoria apresentou ao Colegiado a cópia do DRAA referente a avaliação atuarial de 2018, data base de 2017, sendo a mesma já encaminhada ao Ente Municipal para tomada de providências. A diretoria comunica ao Colegiado que até o presente momento não obteve resposta. O Colegiado tomou ciência e orientou ao Colegiado que encaminhe novamente outra notificação ao Ente Municipal para as devidas providências por parte do mesmo; Na sequência, a Diretoria apresentou ao Colegiado cópia da publicação do dia 15/10/2018, encaminhada pela Empresa Grifon, contendo informações do Processo de nº 1001322-56.2018.8.26.0374, Requerente Gislaine Pertegato, sendo o Requerido IPREMO e Processo de nº 1001341-62.2018.8.26.0374 Requerente Sabrina Steffanny dos Santos, sendo o IPREMO o Requerido. O Colegiado analisou a documentação e solicitou a Diretoria que encaminhasse ao setor jurídico para tomar todas as providências necessárias; Na sequência, o Diretor presidente reapresentou para reanalise a **POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTO para o Exercício 2.019**, que foi elaborada junto a empresa LDB que presta serviços de consultoria financeira, Comitê de Investimento e membros do Conselho Deliberativo em reunião Ordinária na sede do IPREMO no dia 28/09/2.018, aos termos da Resolução **BACEN 3.922 de 25 de NOVEMBRO de 2.010**, Resolução CMN Nº 4.604 de 19 de Outubro de 2017, Portaria nº 519 editada pelo Ministério da Previdência Social em 24/08/2010, Portaria nº 170, de 25 de Abril de 2.012 e Portaria do MPS nº. 155 de 15 de maio de 2.008, onde o Conselho Monetário Nacional (C.M.N.). O Colegiado reanalisou a Política de Investimento 2019, e por unanimidade deliberou aprovando toda a matéria, e solicitou a esta Diretoria que encaminhasse ao setor competente para tomar às devidas providências de publicação;

Sendo isso o relatado, concluíram unanimemente pela deliberação aprovando toda a matéria da pauta descrita nesta reunião. Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados e Comitê de Investimento a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 29 de Outubro de 2.018.



MARCOS ROBERTO RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2.018.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo

JULIANA RIBEIRO
Membro Titular - Presidente

ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular

EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular

JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular

MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

CONSELHO FISCAL

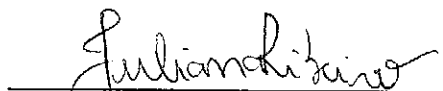
JOÃO CARLOS MACHADO
Membro Titular - Presidente

HERMENEGILDO DOS SANTOS
Membro Titular

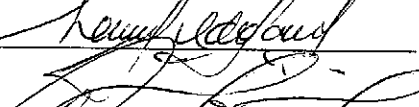
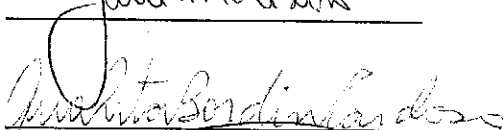
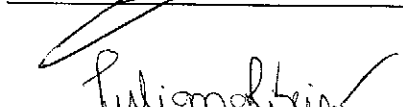
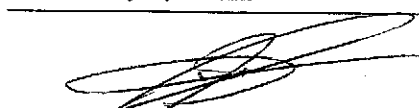
ROGÉRIO BELETATO
Membro Titular

COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento



JULIANA RIBEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO





ATA DA REUNIÃO ORDINARIA, DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. REALIZADA AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO 2.018 ÀS 09h30min, na sede do IPREMO, sito a rua seis de janeiro nº 301, atendendo a convocação expressa dos Diretores Sr. Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente e Sr. Fernando Cesar Pereira, Diretor Executivo. Compareceram a esta sessão a **SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR.TA. JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA.** Inicialmente o Diretor Fernando Cesar Pereira, realizou a observância do *quórum* para o início da reunião, tendo notado que haveria. Na sequência, o Diretor Executivo deu abertura aos trabalhos, tomando a palavra para constar e agradecer a presença do **Sr. Jessé Carrascosa de Oliveira Faria**, membro do Comitê de Investimento; Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** da Senhora **ROSA ELIDIA DA SILVA MORAIS**, portadora do RG nº. 166486474 SSP/SP, CPF nº. 071.366.268-97 e PIS nº 124.42540.02.0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 40 e referencia atual 50, nos termos do artigo 13, a, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 § 1, I da Constituição Federal, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, e que de início correspondem a R\$ 1.288,26 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Dezembro de 2018. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** da Senhora **LUCINÉIA SCHIABEL KELLE**, portadora do RG nº. 18.981.862-1 SSP/SP, CPF nº. 085.437.288/19 e PIS nº 1.085.501.537-0, ocupante do cargo de Pajem, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 16 e referencia atual 36, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art 40 § 1, III, b da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 1.075,27 (Um Mil, Setenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Dezembro de 2018. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** da Senhora **MARLENE DE SOUZA PEREIRA**, portadora do RG nº. 16.235.847-7 SSP/SP, CPF nº. 062545988/17 e PIS nº 1211932789-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo da Prefeitura

Municipal de Morro Agudo, referência base 90 referência atual 115, nos termos do artigo 19A da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, NA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO**, com proventos que de início correspondem a R\$ 3.479,58 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Art. 2º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Dezembro de 2018. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** da Senhora **SONIA MARIA APARECIDA GOMES** portadora do RG nº. 9.040,063 SSP/SP, CPF nº. 950.883.188-04 e PIS nº 10668649612, ocupante do cargo de Pajem, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 16 e referencia atual 38, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 § 1, III, b da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 1.190,86 (Um Mil, Cento e Noventa Reais e Oitenta e Seis Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Dezembro de 2018. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, O Diretor Executivo informou ao Colegiado que as obrigações previdenciárias e os parcelamentos estão sendo pagos nas datas de seus vencimentos, até a presente data o Ente municipal não tem débitos em atraso com o Instituto; **Na sequência**, a Diretoria juntamente com o Comitê de Investimento apresentou ao Colegiado as APRs dos meses de Outubro e Novembro 2018, também foi informado sobre o resgate que ocorrerá em dezembro para realizar o pagamento do 13º salário e Folha de pagamento do mês de dezembro dos Aposentados, Pensionistas e Auxílio Doença. O Colegiado tomou ciência e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Diretor Executivo junto com a Comissão de Licitação solicita ao Colegiado autorização para contratar pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 a EMPRESA: A.C.E.I – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS S/S CNPJ: Nº 07.885.203 / 0001-51, Vigência: 12 Meses, Início: 03 / 12 / 2.018, Término: 03 / 12 / 2.019, Valor Mensal: R\$ 950,00, Valor Global: R\$ 11.400,00, **OBJETO: PERÍCIAS MÉDICAS**. O Colegiado analisou o Contrato Administrativo e deliberou por unanimidade; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o Contrato Administrativo nº 005/2018 – Termo Aditamento nº 005/2018, Processo de Prorrogação do **Contrato Administrativo nº 005/2017**, Oriundo do Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, firmado com a Empresa **Salutar**

Assessoria e Consultoria Contábil EIRELI, CNPJ Nº 10.616.884/0001-67, cujo **Objeto:** Contratação de serviço de Consultoria e assessoria nas áreas orçamentaria, Contábil, Financeira. O Colegiado analisou toda a documentação e por unanimidade aprovou a renovação do contrato; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o Contrato Administrativo nº 004/2018 – Termo Aditamento nº 004/2018, Processo de Prorrogação do **Contrato Administrativo nº 005/2016**, Oriundo do Procedimento Licitatório na Modalidade Convite nº 003/2016, firmado com a Empresa **FR – Consultoria em Previdência Pública LTDA**, CNPJ Nº 03.833.458/0001-10. O Colegiado analisou toda a documentação e por unanimidade aprovou a renovação do contrato; **Na sequência**, o Colegiado delibera e aprova a execução de novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despendar, essas providências terão que ser atendidas a contento para a efetivação de Contratação; **Na sequência**, em ato contínuo e após as análises efetuadas dos critérios e quesitos apresentados nas documentações e verificam-se os saldos Financeiros do Balancete referente ao Mês de Outubro de 2.018 seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de R\$ 24.810.970,05 (Vinte quatro milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e setenta reais e cinco Centavos), conforme extrato bancário mês de Outubro. O Colegiado analisou os saldos Bancário, Balancetes, Relatórios enviados pela consultoria financeira a ATA encaminhada pelo Comitê de Investimento e ainda os procedimentos administrativos desta Diretoria e deliberou por unanimidade todos os procedimentos; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 26/11/2018, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Diretor Executivo solicita ao Colegiado alteração no Regimento Interno do Comitê de Investimento, sendo a alteração no Art. 1º, onde se lê “ O Comitê de Investimentos, criado conforme Decisão Normativa do Conselho Deliberativo, em 19/12/2002, com a finalidade de auxiliar na gestão dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – SP - IPREMO, é o órgão responsável para tomar decisões sobre a movimentação das aplicações financeiras do IPREMO, obedecendo as diretrizes da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Deliberativo” **passará a ser “O Comitê de Investimentos, criado conforme Portaria MPS Nº 170, de 25 de Abril de 2.012 – DOU 26/04/2.012, Art. nº 3º A, sendo aprovado pelo Conselho Deliberativo, em reunião na data do dia 28/09/2012, com a finalidade de auxiliar na gestão dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – SP - IPREMO, é o órgão responsável para auxiliar nas decisões sobre a movimentação das aplicações financeiras do IPREMO, obedecendo as diretrizes da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Deliberativo”**. O Colegiado analisou e aprovou por unanimidade a alteração, solicitando de pronto o encaminhamento ao Conselho Fiscal para sua apreciação e deliberação; **Na sequência**, a Diretoria solicita junto ao Colegiado autoriza para realizar a divulgação do Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas vinculados ao Instituto, através da imprensa escrita e falada, via Jornal local da cidade e nas duas Rádios instaladas no município, a divulgação será realizada em conformidade com o

Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. O Colegiado tomou ciência e deliberou os procedimentos para a convocação dos inativos.

Sendo isso o relatado, concluíram unanimemente pela deliberação aprovando toda a matéria da pauta descrita nesta reunião. Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, pediu o encerramento da reunião, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 30 de novembro de 2.018.



MARCOS ROBERTO RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
IPREMO



JULIANA RIBEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO
IPREMO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO - REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2.018.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo

JULIANA RIBEIRO
Membro Titular - Presidente

ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular

EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular

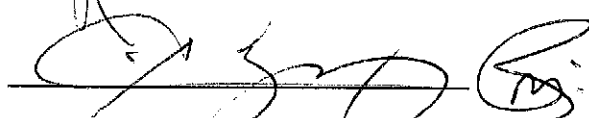
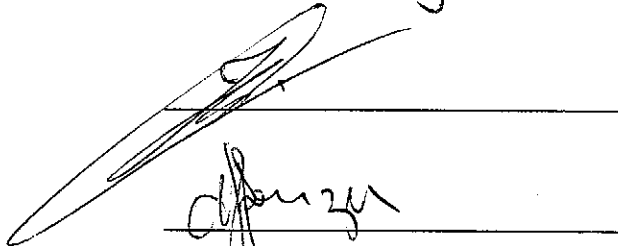
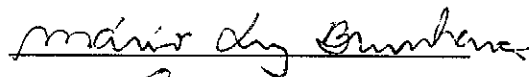
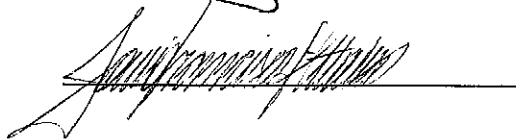
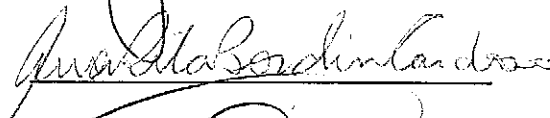
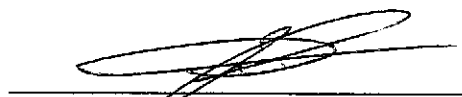
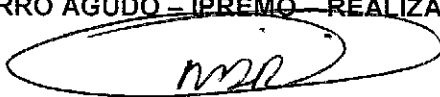
JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular

MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

COMITÊ DE INVESTIMENTO
JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento

ATJ - IPREMO
Dra. Mônica Lima de Souza
OAB Nº 184.797

Dr. Mauro Cesar Bassi Filho
OAB Nº 187.150

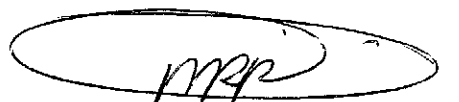
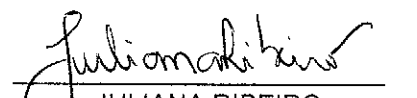


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano 2.018, às 09h:30min, na sede do IPREMO, sito a rua seis de janeiro, nº 301, realizou-se **REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**, atendendo a convocação dos Diretores Administrativos do IPREMO, Sr. MARCOS ROBERTO RIBEIRO e Sr. FERNANDO CESAR PEREIRA. **Compareceram a esta sessão, SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR.TA. JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, E SR.HERMENEGILDO DOS SANTOS, SR. JOÃO CARLOS MACHADO E SR. ROGÉRIO BELETATO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.** O DIRETOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DO, SR. JESSÉ CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA, MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO e do DR. SR. MAURO CESAR BASSI FILHO, membro da ATJ. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do *quorum* para o início da reunião, tendo notado que haveria; **Na sequência,** foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** do Senhor **ADELINO LOPES DA SILVA**, portador do RG nº. 6.528.711-3 SSP/SP, CPF nº. 747908628/87 e PIS nº 1.069.441.506-2, ocupante do cargo de Motorista I, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 52 e referencia atual 62, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 § 1, III, b da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Janeiro de 2019. O **Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência,** a Diretoria apresentou ao Colegiado o Processo de Aposentadoria da servidora Sandra Helena de Castro Cruz, foi informado ao Colegiado que Servidora solicitou por telefone o **Cancelamento** de sua aposentadoria e também a Secretaria de Educação até a presente data não encaminhou ao IPREMO a **Declaração** que confirme o tempo de serviço da servidora na função de magistério. O Colegiado analisou toda a documentação e solicitou a Diretoria que suspendesse os procedimentos da aposentadoria ate o envio da **Declaração** para comprovar o tempo de magistério e a manifestação favorável da servidora; **Na sequência,** o Colegiado analisa e aprova a alteração no Art. 1º do Regimento Interno do Comitê de Investimento; **Na sequência,** o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o Contrato Administrativo realizado junto com a empresa ACEI – Serviços Médicos Especializados S/S, tendo como objeto: Perícias Médicas, com fundamento legal no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. O Colegiado analisou os documentos e deliberou a contratação; **Na sequência,** o Diretor Presidente em conjunto com a comissão de licitação comunica ao Colegiado a abertura de procedimento para novas contratações que estão vencendo no inicio do exercício de 2019, o Diretor informou que as contratações são necessárias para o bom andamento desta Autarquia Previdenciária. O Colegiado analisou e deliberou e sugeriu aos responsáveis que sempre observasse a economicidade e o profissionalismo das empresas contratadas seguindo as orientações conforme a Lei nº 8.666/93; **Na sequência,** a Diretoria Executiva e Comitê de Investimento, apresentou ao Colegiado o Extrato Mensal da Carteira de Investimentos, verificam-se os saldos Financeiros do Balancete referente ao mês de novembro 2018. Seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 24.663.408,01** (Vinte quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oito reais e um Centavo), conforme extrato bancário. O Colegiado analisou os extratos dos Fundos de Investimentos e deliberou os procedimentos; **Na sequência,** o Comitê de Investimentos reapresentou o Relatório Analítico dos Investimentos no 1º Semestre de 2.018 e **Relatório Analítico dos Investimentos em Novembro de 2018**, enviados pela **Empresa LDB Consultoria em Investimento**, o relatórios apresentou analises da conjuntura econômica atual e empregou explanação sobre os fluxos e os resultados obtidos nas Carteiras

dos diversos segmentos da economia, ocorridas e refletidas nas carteiras das aplicações, por força da Política Econômica Nacional e os reflexos dessas medidas Governamentais nas composições dos Ativos de Créditos Privados, dessas aplicações e os resultados financeiros obtidos neste Exercício. O Colegiado analisou tomando ciência dos relatórios e deliberou; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 19/12/2018, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Comitê de Investimento após análise da Carteira de Investimento do IPREMO sugeriu a realocação dos valores repassados pelo Ente Municipal referente a obrigações previdenciária para a diversificação de sua Carteira de Investimento sejam aplicado no Fundo e Investimento BB Prev. RF Alocação Ativa FIC, tendo este Fundo apresentado rentabilidade positiva neste exercício, sendo apresentado ao Colegiado na reunião do Comitê de Investimento do dia 26/11/2018. O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou a aplicação e os procedimentos adotados; **Na sequência**, o Colegiado delibera o resgate no Fundo de Investimento Dividendo da Caixa Econômica Federal, sendo que o valor resgatado será aplicado no Fundo Investimento IMA B 5+, produto Administrado pela Caixa E. Federal. O Colegiado delibera a diversificação. **Na sequência**, o Diretor Presidente comunica ao Colegiado sobre a necessidade de adquirir equipamentos de informática – Computador, tendo em vista que o mesmo se encontra ultrapassado apresentando lentidões e desligamentos inesperados, a aquisição será de um microcomputador com Processador Intel com Memória de 8GB, HD de 1TB, e Nobreak. O Colegiado por unanimidade delibera a compra dos produtos; **Na sequência**, a Diretoria Executiva, leva ao conhecimento de todos os Membros atuantes nos Colégios de Decisão do IPREMO, que toda a Documentação, quer seja Contábil, Financeira, Econômica e Patrimonial, Relatórios e Pareceres e ainda os procedimentos e atos administrativos, os Processos de Investimentos e de Contratações, realizados até esta data, se encontram a disposição dos nobres Conselheiros, nesta sala de reuniões, para verificações, exames e eventuais considerações, pertinentes ainda se fazem registrar que todos os documentos produzidos nesta Entidade Previdenciária Municipal, passa pelo crivo e observações minuciosas dos Contratados Competentes aos assuntos e ainda pela Assessoria Técnica Jurídica do IPREMO como respaldo. Toda documentação foi reavaliada sendo deliberada e aprovada pelo Colegiado; **Na sequência**, o Diretor Executivo comunica ao Colegiado que todas as obrigações previdenciárias referentes ao 2º semestre estão pagas. O Colegiado tomou ciência; **Na sequência**, o Diretor Presidente informou ao Colegiado sobre o pagamento de Férias Prêmio ao Diretor Executivo Fernando Cesar Pereira, por ter o mesmo completado seu quinquênio de 05/11/2018 a 04/11/2018, tendo em vista o cumprimento dos requisitos do Art. 65 do Estatuto do Servidor Municipal – Lei Nº 424/69. O Colegiado analisou e deliberou o pagamento; **Na sequência**, a Diretoria apresentou ao Colegiado o Balanço Geral sobre os procedimentos do setor de Recursos Humano deste Instituto, sendo realizado até a presente data 287 (duzentos e oitenta e sete) Perícias médicas – Auxílio Doença, Auxílio Maternidade e Readaptações, 20 (vinte) aposentadorias e 08 (oito) Pensões e realizado até a presente data 237 (duzentos e trinta e sete) recadastramento dos Inativos. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos.

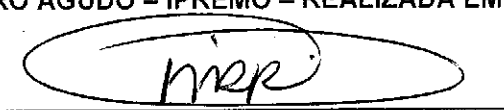
Sendo isso o relatado, concluíram unanimemente pela deliberação aprovando toda a matéria da pauta descrita nesta reunião. Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, pediu o encerramento da reunião, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 21 de dezembro de 2018.


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
JULIANA RIBEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO - REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2.018.

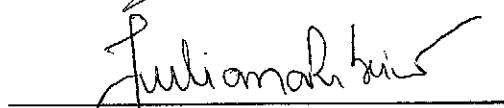
MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente



FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo



JULIANA RIBEIRO
Membro Titular Presidente



ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular



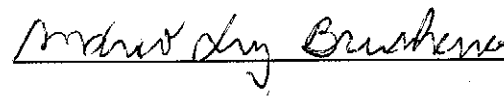
EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular



JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular

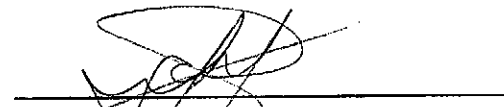


MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

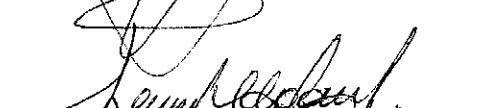


CONSELHO FISCAL

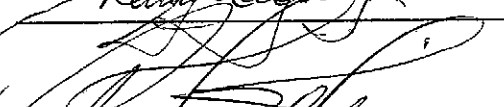
JOÃO CARLOS MACHADO
Membro Titular Presidente



HERMENEGILDO DOS SANTOS
Membro Titular

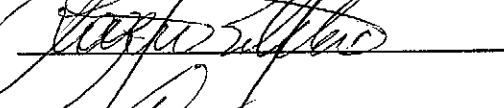


ROGÉRIO BELETATO
Membro Titular



COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento



ATJ - IPREMO
DR. MAURO CESAR BASSI FILHO
OAB:187.150

